Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão das Pescas

2026/2074(INI)

20.7.2026

ALTERAÇÕES
1 - 245

Projeto de relatório
Carmen Crespo Díaz
(PE789.948v01-00)

Plano plurianual para as pescarias que exploram as unidades populacionais demersais no mar Mediterrâneo Ocidental
(2026/2074(INI))

Alteração 1
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 13.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, que exige que a União e os Estados-Membros, na elaboração e aplicação da política de pescas da União, tenham plenamente em conta os requisitos em matéria de bem-estar dos animais enquanto seres sensíveis,

Or. en

Alteração 2
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor, de 13 de abril de 2016, nomeadamente os princípios ali estabelecidos sobre a consulta das partes interessadas, a avaliação de impacto, a qualidade legislativa e o controlo democrático pelo Parlamento Europeu,

Or. es

Alteração 3
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

Citação 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório sobre o estado das pescas no Mediterrâneo e no mar Negro da Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo (CGPM) da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO),	– Tendo em conta o relatório ***de 2025*** sobre o estado das pescas no Mediterrâneo e no mar Negro da Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo (CGPM) da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO),

Or. en

Alteração 4
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Citação 10-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o regime para alcançar a neutralidade climática («Lei europeia em matéria de clima»),

Or. en

Alteração 5
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Citação 10-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1991 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao restauro da natureza e que altera o Regulamento (UE) 2022/869,

Or. en

Alteração 6
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP) sobre os dados sociais no setor das pescas da UE: metodologia, divulgação, análise e avaliação (CCTEP 25-02 e 25-13),

Or. es

Alteração 7
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 7 de junho de 2022, sobre o artigo 17.º do Regulamento Política Comum das Pescas,

Or. en

Alteração 8
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 28 de abril de 2026, intitulada «Um quadro normativo da UE mais simples, mais claro e mais fácil de fazer cumprir»;

Or. fr

Alteração 9
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
Citação 16

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório de Enrico Letta, de abril de 2024, intitulado «Muito mais do que um mercado»,	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 10
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Citação 17

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório de Mario Draghi, de 9 de setembro de 2024, intitulado «The future of European competitiveness» [O Futuro da Competitividade Europeia],	***Suprimido***

Or. en

Alteração 11
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
Citação 17

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório de Mario Draghi, de 9 de setembro de 2024, sobre o futuro da competitividade europeia,	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 12
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado «Primeiro relatório sobre a aplicação do plano plurianual para as pescarias que exploram as unidades populacionais demersais no mar Mediterrâneo Ocidental» (SWD(2024)0195),

Or. en

Alteração 13
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a avaliação da Comissão, de 30 de maio de 2026, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 relativo à política comum das pescas,

Or. es

Alteração 14
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Citação 21-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da FAO sobre a situação da pesca no mar Mediterrâneo e no mar Negro em 2025,

Or. es

Alteração 15
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
Citação 23-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu, de 20 de maio de 2026, sobre as consequências da aplicação da Diretiva 2014/89/UE relativa ao ordenamento do espaço marítimo nas pescas em determinadas zonas de pesca de bacias marítimas (2024/2126(INI))

Or. fr

Alteração 16
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*

A. Considerando que o mar Mediterrâneo é uma das regiões marinhas mais diversificadas do mundo, apoiando as comunidades e as economias costeiras que dependem da pesca há milénios, um berço de civilizações e um ***pilar fundamental*** da identidade cultural, histórica e económica da Europa;	A. Considerando que o mar Mediterrâneo é uma das regiões marinhas mais diversificadas do mundo***, albergando ecossistemas marinhos dos quais dependem muitas espécies***, apoiando as comunidades e as economias costeiras que dependem da pesca há milénios, um berço de civilizações e um ***dos pilares fundamentais*** da identidade cultural, histórica e económica da Europa;

Or. en

Alteração 17
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o Mar Mediterrâneo é também um dos ecossistemas marinhos mais vulneráveis, enfrentando pressões crescentes decorrentes das alterações climáticas, da perda de biodiversidade, da poluição, da sobre-exploração dos recursos marinhos e do desenvolvimento costeiro insustentável, o que torna a restauração e a proteção da sua integridade ecológica essenciais para a resiliência a longo prazo das comunidades costeiras e para a pesca sustentável;

Or. en

Alteração 18
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que os peixes e os crustáceos são animais suscetíveis de sofrer estados adversos e que, em conformidade com o artigo 13.º do TFUE, a política das pescas deve ter plenamente em conta as suas exigências em matéria de bem-estar enquanto seres sensíveis e procurar prevenir e reduzir o sofrimento evitável durante a captura, a recolha, o manuseamento, o armazenamento e o abate;

Or. en

Alteração 19
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que os animais marinhos têm um valor intrínseco independente da sua utilização económica; que a gestão das pescas não deve encarar os animais sensíveis apenas como recursos exploráveis, mas deve procurar reduzir o número de animais abatidos e minimizar o sofrimento ao longo dos processos de captura, recolha, manuseamento e abate;

Or. en

Alteração 20
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o setor das pescas do ***Mediterrânio é*** essencial ***para o emprego, a*** coesão ***territorial e*** a segurança alimentar da União;	B. Considerando que o setor das pescas do ***Mediterrâneo desempenha um papel*** essencial ***no desenvolvimento económico, na*** coesão ***social e na criação de emprego nas regiões costeiras e litorais, contribuindo de forma decisiva para a estabilidade e a prosperidade destas zonas, bem como para*** a segurança alimentar ***do conjunto*** da União ***ao proporcionar produtos de elevada qualidade e com baixo impacto ambiental, e contribuindo simultaneamente para a autonomia estratégica europeia e a resiliência das cadeias de abastecimento alimentar***;

Or. es

Alteração 21
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o setor das pescas do Mediterrânio é essencial para o emprego, a coesão territorial e a segurança alimentar da União;	B. Considerando que o setor das pescas do Mediterrânio é essencial para o emprego, a coesão territorial e a segurança alimentar da União; ***que, além disso, apoia um tecido económico auxiliar cuja viabilidade depende diretamente da atividade extrativa e que constitui um elemento insubstituível do património europeu nas regiões costeiras do Mediterrâneo;***

Or. es

Alteração 22
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o ***setor das pescas do*** Mediterrânio ***é essencial para o emprego, a coesão territorial e a segurança alimentar da União***;	B. Considerando que o ***plano plurianual para o*** Mediterrâneo ***Ocidental foi adotado no contexto do desequilíbrio estrutural entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca disponíveis na região, o que compromete a recuperação das populações de peixes***;

Or. en

Alteração 23
France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o setor das pescas do ***Mediterrânio*** é essencial para o emprego, a coesão territorial e a segurança alimentar da União;	B. Considerando que o setor das pescas do ***Mediterrâneo*** é essencial para o emprego, a coesão territorial***,*** e a segurança ***e a soberania*** alimentar da União;

Or. fr

Alteração 24
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o Mediterrâneo é uma das principais bacias de pesca da União Europeia, onde operam aproximadamente 30 000 navios, o que representa cerca de 58 % da frota de pesca da UE; que 81 % desta frota é

constituída por embarcações de pequena escala, na sua maioria geridas como empresas familiares, que desempenham um papel essencial para o emprego, a coesão territorial e o desenvolvimento das comunidades costeiras;

Or. es

Alteração 25
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o âmbito geográfico do Regulamento (UE) n.º 2019/1022 é o «mar Mediterrâneo Ocidental», definido como as águas das subzonas geográficas (SZG) da CGPM: SZG 1 (Mar de Alborán Setentrional), SZG 2 (Ilha de Alborán), SZG 5 (Ilhas Baleares), SZG 6 (Norte de Espanha), SZG 7 (Golfo dos Leões), SZG 8 (Ilha da Córsega), SZG 9 (Mar da Ligúria e Mar Tirreno Setentrional), SZG 10 (Mar Tirreno Meridional) e SZG 11 (Ilha da Sardenha), tal como definidas no anexo I do Regulamento (UE) n.º 1343/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho;

Or. en

Alteração 26
Emma Wiesner

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as unidades

populacionais de peixes do Mediterrâneo estão a melhorar, mas que muitas continuam sob pressão, sendo ainda necessárias novas medidas;

Or. en

Alteração 27
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a frota de pesca da UE no Mediterrâneo sofreu uma redução de 17 % desde 2017; que este setor ainda representa 47 % do emprego no setor das pescas da UE, com 57 616 postos de trabalho em 2023, embora este valor represente uma diminuição de quase 8 % em comparação com 2018;

Or. es

Alteração 28
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que, antes da adoção do Regulamento (UE) 2019/1022, mais de 80 % das unidades populacionais avaliadas eram objeto de sobrepesca na sub-região e que a biomassa de algumas destas unidades populacionais estava próxima do ponto de referência limite com uma elevada probabilidade de

colapso;

Or. en

Alteração 29
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que, em 2026, 11 das 20 unidades populacionais avaliadas continuam a ser objeto de sobrepesca;

Or. en

Alteração 30
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que, nos últimos sete anos, as frotas de pesca do Mediterrâneo foram objeto de reduções significativas do esforço de pesca e que, em alguns segmentos, como a frota espanhola de arrastões, essas reduções excederam os 44 %;	C. Considerando que, nos últimos sete anos, as frotas de pesca do Mediterrâneo foram objeto de reduções significativas do esforço de pesca e que, em alguns segmentos, como a frota espanhola de arrastões, essas reduções excederam os 44 %; ***que a frota artesanal e de pequena escala também tem sofrido os efeitos indiretos do encerramento de zonas, das restrições às artes de pesca e da concorrência pelo mesmo recurso, sem que o plano plurianual disponha de indicadores desagregados para avaliar o seu impacto socioeconómico específico;***

Or. es

Alteração 31
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que, nos últimos sete anos, as frotas de pesca do Mediterrâneo foram objeto de reduções significativas do esforço de pesca e que, em alguns segmentos, como a frota espanhola de arrastões, essas reduções excederam os 44 %;	C. Considerando que, nos últimos sete anos, as frotas de pesca do Mediterrâneo foram objeto de reduções significativas do esforço de pesca e que, em alguns segmentos, como a frota espanhola de arrastões, essas reduções excederam os 44 %, ***e, no caso da frota francesa, entre 2019 e 2025, os 64 %, tendo-se registado uma diminuição da capacidade de pesca do segmento dos arrastões de 30 %, devido ao plano de saída da frota decidido em 2022***;

Or. fr

Alteração 32
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, para além das reduções significativas do esforço de pesca aplicadas ao abrigo do Regulamento (UE) 2019/1022, as frotas do Mediterrâneo Ocidental estão sujeitas a encerramentos espaciais permanentes e temporários impostos pelo próprio plano plurianual, bem como por outras medidas de conservação da UE e dos Estados-Membros; que o efeito cumulativo destas restrições reduz significativamente o acesso efetivo à

pesca, limita a flexibilidade operacional das empresas de pesca e deve ser plenamente tido em conta na avaliação da proporcionalidade e da eficácia do quadro de gestão;

Or. es

Alteração 33
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a sobrecapacidade da frota continua a ser significativa no que diz respeito às frotas abrangidas pelo plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental;

Or. en

Alteração 34
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que o atual sistema de gestão se tem baseado principalmente em reduções lineares do esforço de pesca, o que levou a que, em muitos casos, a atividade média anual dos navios tenha ficado abaixo do limiar crítico de rentabilidade, estimado em cerca de 180 dias de atividade no mar por ano, considerado o mínimo necessário para assegurar a cobertura dos custos fixos e a viabilidade económica das empresas de

pesca;

Or. es

Alteração 35
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que o plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental permitiu um período adicional de cinco anos, em comparação com a PCP, para alcançar o objetivo do rendimento máximo sustentável (RMS) numa base progressiva e gradual até 2020, sempre que possível, e, o mais tardar, até 1 de janeiro de 2025, para as unidades populacionais em causa;

Or. en

Alteração 36
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a frota de pesca, especialmente no Mediterrâneo, envidou esforços significativos para se adaptar e inovar para práticas mais sustentáveis, ***em particular*** no segmento do arrasto;	D. Considerando que a frota de pesca, especialmente no Mediterrâneo, envidou esforços significativos para se adaptar e inovar para práticas mais sustentáveis, ***não só*** no segmento do arrasto***, mas também nos segmentos das artes de pesca de pequena escala, palangre e cerco, cujas particularidades operacionais e necessidades de gestão diferem substancialmente das do arrasto pelo fundo e requerem um tratamento***

diferenciado no plano plurianual;

Or. es

Alteração 37
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a frota de pesca, especialmente no Mediterrâneo, envidou esforços significativos para se adaptar e inovar para práticas mais sustentáveis, em particular no segmento do arrasto;	D. Considerando que a frota de pesca, especialmente no Mediterrâneo, envidou esforços significativos para se adaptar e inovar para práticas mais sustentáveis, em particular no segmento do arrasto; ***que continuam a ser necessários mais esforços para assegurar que as atividades de pesca estejam plenamente alinhadas com os objetivos de gestão das pescas baseada nos ecossistemas, restauração da biodiversidade e resiliência às alterações climáticas;***

Or. en

Alteração 38
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a frota de pesca, especialmente no Mediterrâneo, envidou esforços significativos para se adaptar e inovar para práticas mais sustentáveis, em particular no segmento do arrasto;	D. Considerando que a frota de pesca, especialmente no Mediterrâneo, envidou esforços significativos para se adaptar e inovar para práticas mais sustentáveis, em particular no segmento do arrasto***, incorporando melhorias na seletividade das artes de pesca, ao mesmo tempo que assumia pesados sacrifícios económicos***

	devido às sucessivas reduções dos dias de pesca;

Or. es

Alteração 39
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a frota de pesca, especialmente no Mediterrâneo, envidou esforços significativos para se adaptar e inovar para práticas mais sustentáveis, em particular no segmento do arrasto;	D. Considerando que a frota de pesca, especialmente no Mediterrâneo, envidou esforços significativos para se adaptar e inovar para práticas mais ***seletivas e*** sustentáveis, em particular no segmento do arrasto;

Or. es

Alteração 40
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a frota de arrasto envidou esforços significativos de adaptação técnica e de investimento em prol de uma pesca mais sustentável, adotando medidas para melhorar a seletividade das artes de pesca e reduzir o impacto da atividade pesqueira, como a utilização de malhas quadradas de 40 mm ou de malhas em losango de 50 mm, grelhas de seleção para juvenis, panos de malhagem de maior dimensão e portas de arrasto de voo; que, em Espanha, cerca de 60 % da frota já incorporou estas e outras

melhorias técnicas nos últimos anos;

Or. es

Alteração 41
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que as frotas de pesca do Mediterrâneo enfrentam simultaneamente pressões cumulativas decorrentes do aumento dos custos da energia e dos combustíveis, das exigências associadas ao processo de descarbonização e da crescente competição pelo espaço marítimo;

Or. es

Alteração 42
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as medidas compensatórias aplicadas à frota do ***Mediterrânio contribuíram para atenuar parcialmente*** os efeitos socioeconómicos das reduções do esforço de pesca, ***embora sejam*** insuficientes para assegurar a viabilidade do setor a longo prazo;	E. Considerando que as medidas compensatórias aplicadas à frota do ***Mediterrâneo não compensaram*** os efeitos socioeconómicos das ***sucessivas*** reduções do esforço de pesca, ***com numerosas empresas de pesca a atingirem apenas o limiar da rentabilidade ou nem isso, revelando-se manifestamente*** insuficientes para assegurar a viabilidade do setor ***a médio e*** a longo prazo;

Or. es

Alteração 43
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as medidas compensatórias aplicadas à frota do Mediterrânio contribuíram para atenuar parcialmente os efeitos socioeconómicos das reduções do esforço de pesca, embora sejam insuficientes para assegurar a viabilidade do setor a longo prazo;	E. Considerando que as medidas compensatórias aplicadas à frota do Mediterrânio ***e implementadas por esta*** contribuíram para atenuar parcialmente os efeitos socioeconómicos das reduções do esforço de pesca, embora sejam insuficientes para assegurar a viabilidade do setor a longo prazo;

Or. es

Alteração 44
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que é necessária previsibilidade a longo prazo e um plano abrangente para garantir a sustentabilidade a longo prazo tanto das unidades populacionais como do setor das pescas;

Or. en

Alteração 45
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que as opções recentemente adotadas em matéria de medidas de compensação permitem, no total, um maior esforço de pesca para as respetivas frotas do que a limitação inicial;

Or. en

Alteração 46
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a rentabilidade dos pescadores de pequena escala depende das atribuições de quotas de que dispõem;

Or. en

Alteração 47
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que ***o CTEP e a*** CGPM ***assinalaram*** a persistência de lacunas ***importantes*** nos dados ***científicos*** sobre as unidades populacionais demersais ***do Mediterrâneo, o que dificulta a sua*** avaliação ***adequada***;	F. Considerando que ***os relatórios do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP) e da Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo (***CGPM***) destacam*** a persistência de lacunas nos dados sobre as unidades populacionais demersais***, com uma*** avaliação ***quantitativa de menos de 40 % das***

populações mediterrânicas devido à insuficiência dos dados sobre a pesca e que as decisões de gestão são frequentemente adotadas com base em avaliações científicas elaboradas com dados com até dois anos de antiguidade, o que limita a sua capacidade para refletir a situação real das pescarias;

Or. es

Alteração 48
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Sander Smit, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que o ***CTEP*** e a CGPM assinalaram a persistência de lacunas importantes nos dados científicos sobre as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo, o que dificulta a sua avaliação adequada;	F. Considerando que o ***CCTEP*** e a CGPM assinalaram a persistência de lacunas importantes nos dados científicos sobre as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo, o que dificulta a sua avaliação adequada; ***que é indispensável atualizar e alargar os estudos científicos disponíveis, evitando que as decisões de gestão relativas às pescarias mistas se baseiem de forma desproporcionada na avaliação de uma única espécie indicadora, cujo estado pode não ser representativo do conjunto das unidades populacionais nem da realidade operacional dos diferentes segmentos da frota;***

Or. es

Alteração 49
Eric Sargiacomo, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Claire Fita

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que o CTEP e a CGPM assinalaram a persistência de lacunas importantes nos dados científicos sobre as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo, o que dificulta a sua avaliação adequada;	F. Considerando que o CTEP e a CGPM assinalaram a persistência de lacunas importantes nos dados científicos sobre as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo, o que dificulta a sua avaliação adequada; ***que o reforço dos recursos consagrados à recolha de dados é uma condição indispensável para uma gestão assente nos melhores e mais recentes conhecimentos científicos disponíveis; que não existem dados científicos suficientes sobre as principais unidades populacionais contempladas no plano para a frota da Córsega na subzona geográfica da CGPM (SZG) 8 e para a frota da Sardenha na SZG 11.2;***

Or. fr

Alteração 50
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que o CTEP e a CGPM assinalaram a persistência de lacunas importantes nos dados científicos sobre as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo, o que dificulta a sua avaliação adequada;	F. Considerando que o CTEP e a CGPM assinalaram a persistência de lacunas importantes nos dados científicos sobre as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo, o que dificulta a sua avaliação adequada***, e tendo em conta que a plena aplicação de uma abordagem ecossistémica exige mais esforços para colmatar as lacunas de dados existentes***;

Or. en

Alteração 51
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que estudos oceanográficos recentes revelam que tem havido recuperação da biomassa para determinadas unidades populacionais demersais, o que põe em evidência possíveis divergências entre as campanhas científicas, as avaliações baseadas em modelos e as decisões de gestão, pelo que é essencial reforçar a coordenação da investigação científica no domínio das pescas a nível europeu, nacional e regional;

Or. es

Alteração 52
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Chloé Ridel, Claire Fita

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a evolução das unidades populacionais de peixes também depende de fatores ambientais, tais como as alterações climáticas, a poluição, a mortalidade natural, a qualidade dos habitats, as alterações no recrutamento e as interações entre as espécies, que devem ser integrados de forma mais sistemática nas avaliações científicas;

Or. fr

Alteração 53
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a política da União no domínio do ambiente tem por objetivo atingir um elevado nível de proteção, tendo em conta a diversidade das situações existentes nas diferentes regiões da União, e se baseia no princípio da precaução;

Or. en

Alteração 54
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a ligação do esforço de pesca à unidade populacional mais vulnerável resultou, de facto, em «espécies bloqueadoras», com efeitos desproporcionados nas pescarias mistas e na viabilidade económica do setor;	G. Considerando que a ligação do esforço de pesca à unidade populacional mais vulnerável resultou, de facto, em «espécies bloqueadoras», com efeitos desproporcionados nas pescarias mistas e na viabilidade económica do setor; ***que relatórios recentes do CCTEP dão conta de progressos positivos na recuperação de várias unidades populacionais, incluindo a própria pescada, mas que tal ainda não se traduziu numa revisão da abordagem metodológica que permita libertar dias de pesca em conformidade, o que demonstra a rigidez e a inadequação do sistema atual perante a evolução real das unidades populacionais;***

Or. es

Alteração 55
Mélissa Camara

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que ***a ligação do esforço de pesca à unidade populacional mais vulnerável resultou, de facto, em «espécies bloqueadoras», com efeitos desproporcionados*** nas pescarias mistas ***e na viabilidade económica do setor***;	G. Considerando que***,*** nas pescarias mistas***, as unidades populacionais em mau estado biológico podem tornar-se unidades populacionais limitantes e aumentar os riscos de estrangulamento; que esses riscos devem ser abordados através de uma maior seletividade tática e técnica, de medidas de prevenção, de proibições espaciais e temporais, de medidas corretivas e de incentivos adequados, assegurando simultaneamente que as unidades populacionais mais saudáveis não ocultem a sobrepesca contínua das unidades populacionais mais vulneráveis***;

Or. en

Alteração 56
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a ligação do esforço de pesca à unidade populacional mais vulnerável resultou, de facto, em «espécies bloqueadoras», ***com efeitos desproporcionados nas*** pescarias mistas ***e na viabilidade económica do setor***;	G. Considerando que a ligação do esforço de pesca à unidade populacional mais vulnerável resultou, de facto, em «espécies bloqueadoras», ***e que é conveniente evoluir para uma gestão das*** pescarias mistas ***assente numa apreciação global do estado das principais unidades populacionais exploradas, como um índice ponderado, assegurando simultaneamente a obtenção do rendimento máximo sustentável para cada uma dessas unidades populacionais***;

Or. fr

Alteração 57
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a ***ligação do*** esforço de pesca à unidade populacional mais vulnerável ***resultou***, de facto, ***em*** «espécies bloqueadoras», ***com efeitos desproporcionados nas*** pescarias mistas e ***na viabilidade*** económica do setor;	G. Considerando que a ***abordagem de gestão rígida do plano plurianual WestMED, que vincula o*** esforço de pesca à ***situação da*** unidade populacional mais vulnerável***, criou***, de facto, ***um problema de*** «espécies bloqueadoras», ***restringindo de forma desproporcionada as*** pescarias mistas e ***comprometendo a sustentabilidade*** económica do setor ***sem oferecer benefícios de conservação proporcionais***;

Or. es

Alteração 58
Emma Wiesner

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a ligação do esforço de pesca à unidade populacional mais vulnerável ***resultou, de facto, em*** «espécies bloqueadoras», ***com efeitos desproporcionados nas*** pescarias mistas e ***na*** viabilidade económica ***do setor***;	G. Considerando que a ligação do esforço de pesca à unidade populacional mais vulnerável ***gera efeitos como as*** «espécies bloqueadoras», ***afetando as*** pescarias mistas e ***a sua*** viabilidade económica;

Or. en

Alteração 59

Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a ligação do esforço de pesca à unidade populacional mais vulnerável resultou, de facto, em «espécies bloqueadoras», com efeitos desproporcionados nas pescarias mistas e na viabilidade económica do setor;	G. Considerando que a ligação do esforço de pesca à unidade populacional mais vulnerável resultou, de facto, em «espécies bloqueadoras», com efeitos desproporcionados nas pescarias mistas e na viabilidade económica do setor ***e das comunidades que dele dependem***;

Or. es

Alteração 60
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a evolução dos ecossistemas marinhos depende de múltiplos fatores, incluindo as alterações climáticas, o aumento das temperaturas, a poluição, a degradação dos habitats, as espécies invasoras e a predação natural, pelo que as políticas de conservação devem abordar todas estas pressões de forma integrada;

Or. es

Alteração 61
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que, após cinco anos de aplicação, o plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental produziu resultados mistos, com sinais positivos de recuperação para determinadas unidades populacionais, como a gamba-branca, enquanto outras, em particular a pescada, enquanto unidade populacional mais vulnerável, apresentaram uma recuperação mais lenta;	H. Considerando que, após cinco anos de aplicação, o plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental produziu resultados mistos, com sinais positivos de recuperação para determinadas unidades populacionais, como a gamba-branca, enquanto outras, em particular a pescada, enquanto unidade populacional mais vulnerável, apresentaram uma recuperação mais lenta***, e que várias medidas de gestão recentemente aplicadas ainda não produziram todos os seus efeitos em termos biológicos e socioeconómicos e é conveniente proceder a uma avaliação completa da sua eficácia antes de prever novas reduções das possibilidades de pesca***;

Or. fr

Alteração 62
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que, após cinco anos de aplicação, o plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental produziu resultados mistos, com sinais positivos de recuperação para determinadas unidades populacionais, como a gamba-branca, ***enquanto outras, em particular a*** pescada***, enquanto unidade populacional mais vulnerável, apresentaram uma recuperação mais lenta;***	H. Considerando que, após cinco anos de aplicação, o plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental produziu resultados mistos, com sinais positivos de recuperação para determinadas unidades populacionais, como a gamba-branca, ***o salmonete e o camarão-vermelho; que relatórios científicos recentes revelam igualmente uma evolução positiva das unidades populacionais da própria*** pescada***, o que leva a questionar a pertinência de continuar a condicionar a totalidade do esforço de pesca das pescarias mistas aos indicadores de uma única espécie e reforça a necessidade de rever com urgência a metodologia de***

atribuição de dias de pesca;

Or. es

Alteração 63
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que estes progressos foram alcançados com um elevado custo económico e social para a frota mediterrânica e as comunidades costeiras; que as futuras decisões de gestão devem consolidar esses progressos, evitando novas reduções desproporcionadas do esforço de pesca;

Or. es

Alteração 64
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que os estudos mais recentes[1-A] revelam resultados positivos no que diz respeito à evolução da biomassa no Mediterrâneo Ocidental e uma redução da sobrepesca;
	[1-A] Comissão Europeia, Centro Comum de Investigação, Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP) «Monitoring the Performance of the Common Fisheries Policy»

(Acompanhamento do desempenho da política comum das pescas) (CCTEP-Adhoc-25-01), 2025.

Or. es

Alteração 65
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que, de acordo com os últimos relatórios da FAO [1-A], a percentagem de unidades populacionais sobre-exploradas no Mediterrâneo desceu para o nível mais baixo registado na série cronológica;
	[1-A] FAO. 2025. The State of Mediterranean and Black Sea Fisheries 2025.

Or. es

Alteração 66
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que o plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental carece dos mecanismos de flexibilidade e de estabilização entre anos existentes noutros planos plurianuais da União, o que cria incerteza jurídica e imprevisibilidade económica;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 67
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que o plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental carece dos mecanismos de flexibilidade e de estabilização entre anos existentes noutros planos plurianuais da União, o que cria incerteza jurídica e imprevisibilidade económica;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 68
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que o plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental carece ***dos*** mecanismos de flexibilidade e de estabilização entre anos existentes ***noutros planos plurianuais da União, o que cria incerteza jurídica e imprevisibilidade económica***;	I. Considerando que o plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental carece ***de*** mecanismos de flexibilidade e de estabilização entre anos existentes ***que permitam uma previsibilidade a mais longo prazo***;

Or. en

Alteração 69
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução

Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que o plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental carece dos mecanismos de flexibilidade e de estabilização entre anos existentes noutros planos plurianuais da União, o que ***cria*** incerteza jurídica e imprevisibilidade económica;	I. Considerando que o plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental carece dos mecanismos de flexibilidade e de estabilização entre anos existentes noutros planos plurianuais da União, o que ***gera desigualdade de tratamento,*** incerteza jurídica e imprevisibilidade económica;

Or. es

Alteração 70
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que, segundo o Grupo do CCTEP, continua a existir um elevado nível de sobrepesca de camarões de águas profundas e que o estado dessas unidades populacionais não se alterou suficientemente para permitir atingir o objetivo do rendimento máximo sustentável; que, por conseguinte, o Grupo do CCTEP recomenda que se combine a redução contínua do esforço de pesca de arrasto com limites de captura, como medidas complementares pertinentes para as unidades populacionais de camarões de águas profundas;

Or. en

Alteração 71
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que os operadores beneficiam de uma maior previsibilidade no que respeita aos seus investimentos e à sua atividade; que essa previsibilidade deve ser reforçada através de um planeamento atempado, de uma comunicação clara e de uma melhor utilização dos instrumentos disponíveis no âmbito do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental, assegurando simultaneamente que a gestão anual se mantenha em conformidade com os melhores pareceres científicos disponíveis;

Or. en

Alteração 72
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que a natureza mista da pesca no Mediterrâneo, em que várias espécies são capturadas simultaneamente, exige medidas de gestão adaptativas que tenham em conta a seletividade da frota, a inovação das artes de pesca e a resiliência socioeconómica;	J. Considerando que a natureza mista da pesca no Mediterrâneo, em que várias espécies são capturadas simultaneamente, exige medidas de gestão adaptativas que tenham em conta a seletividade da frota, a inovação das artes de pesca e a resiliência socioeconómica ***e que permitam adaptar as regras de gestão às especificidades dos diferentes segmentos da frota quando certas segmentações administrativas deixem de refletir as realidades práticas das pescarias no Mediterrâneo***;

Or. fr

Alteração 73
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que a natureza mista ***da pesca*** no Mediterrâneo, ***em que*** várias espécies ***são capturadas*** simultaneamente, exige medidas de gestão adaptativas ***que tenham*** em conta a seletividade da frota, a inovação das artes de pesca e a resiliência ***socioeconómica***;	J. Considerando que a natureza mista ***das pescarias*** no Mediterrâneo, ***nas quais são frequentemente capturadas*** várias espécies simultaneamente, exige medidas de gestão adaptativas ***e baseadas no ecossistema, assentes nos melhores pareceres científicos disponíveis, tendo*** em conta a seletividade da frota, a inovação das artes de pesca ***de baixo impacto, a proteção dos ecossistemas marinhos vulneráveis e das espécies capturadas acidentalmente, bem como a necessidade de assegurar uma transição justa*** e a resiliência ***a longo prazo das comunidades costeiras***;

Or. en

Alteração 74
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Chloé Ridel, Claire Fita

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que a natureza mista da pesca no Mediterrâneo, em que várias espécies são capturadas simultaneamente, exige medidas de gestão adaptativas que tenham em conta a seletividade da frota, a inovação das artes de pesca e a resiliência socioeconómica;	J. Considerando que a natureza mista da pesca no Mediterrâneo, em que várias espécies são capturadas simultaneamente, exige medidas de gestão adaptativas que tenham em conta a seletividade da frota, a inovação das artes de pesca e a resiliência socioeconómica***, bem como as interações entre as espécies, os efeitos das alterações climáticas e outras pressões exercidas sobre os ecossistemas marinhos***;

Or. fr

Alteração 75
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que a natureza mista da pesca no Mediterrâneo, em que várias espécies são capturadas simultaneamente, exige medidas de gestão adaptativas que tenham em conta a seletividade da frota, a inovação das artes de pesca e a resiliência socioeconómica;	J. Considerando que a natureza mista da pesca no Mediterrâneo, em que várias espécies são capturadas simultaneamente, exige medidas de gestão adaptativas que ***protejam as espécies vulneráveis e que*** tenham em conta a seletividade da frota, a inovação das artes de pesca e a resiliência socioeconómica;

Or. en

Alteração 76
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que o artigo 9.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 estabelece que a gestão das pescarias mistas deve ter devidamente em conta as dificuldades práticas de alcançar simultaneamente o rendimento máximo sustentável para todas as unidades populacionais; que, por conseguinte, as medidas de gestão devem evitar provocar o encerramento prematuro das pescarias ou reduzir a atividade de pesca para níveis incompatíveis com a sua viabilidade económica e social, assegurando possibilidades de pesca suficientes para manter a atividade da frota, estabelecendo

como referência geral um mínimo médio de 180 dias de pesca por navio e por ano;

Or. es

Alteração 77
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que as diferentes atividades de pesca no Mediterrâneo têm níveis muito diferentes de impacto, seletividade, mobilidade e dependência das unidades populacionais demersais; que uma abordagem uniforme da gestão nem sempre permite dar resposta a estas especificidades; que, por conseguinte, importa assegurar que as medidas de gestão sejam proporcionadas às características específicas de cada segmento de atividade;

Or. fr

Alteração 78
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que a gestão das pescas deve ter em conta as pressões cumulativas decorrentes da pesca, das alterações climáticas, da poluição, do ruído subaquático, da degradação dos habitats, das espécies invasoras e de outras atividades humanas; que as medidas de gestão das pescas devem basear-se na capacidade de carga e nos

limites ecológicos dos ecossistemas marinhos;

Or. en

Alteração 79
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Chloé Ridel, Claire Fita

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que o ordenamento do espaço marítimo deve assegurar uma coexistência equilibrada entre a pesca profissional, as áreas marinhas protegidas, as zonas de proteção forte, a restauração dos ecossistemas marinhos e o desenvolvimento de energias marítimas renováveis;

Or. fr

Alteração 80
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando J-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-B. Considerando que, no seu relatório de execução de 2024, a Comissão considera que o plano de gestão plurianual se revelou um quadro benéfico para a aplicação da política comum das pescas no Mediterrâneo Ocidental e para alcançar a FRMS até 1 de janeiro de 2025, o mais tardar; que, de acordo com o mesmo relatório, ao longo de um período de transição de cinco anos, o plano de gestão plurianual permitiu melhorar o controlo das atividades de pesca, por

exemplo, mantendo listas anuais de embarcações autorizadas e adotando medidas de conservação, tais como zonas de defeso eficazes; que o relatório constata igualmente que o plano de gestão plurianual previu uma série de medidas de flexibilidade para ajudar o setor na transição para práticas mais sustentáveis, nomeadamente transferências de esforço e encerramentos espaciais alternativos eficazes;

Or. en

Alteração 81
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
Considerando J-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-B. Considerando que as medidas de conservação devem ser sujeitas a uma avaliação regular dos seus efeitos biológicos, económicos, sociais e territoriais, a fim de assegurar a sua eficácia e a sua aceitação entre as comunidades piscatórias;

Or. fr

Alteração 82
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as atividades das frotas de países terceiros	K. Considerando que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as atividades das frotas de países terceiros

no Mediterrâneo continuam a não ser suficientemente controladas, com efeitos negativos nas unidades populacionais e na competitividade da frota europeia;	no Mediterrâneo continuam a não ser suficientemente controladas, com efeitos negativos nas unidades populacionais e na competitividade da frota europeia; ***que o setor das pescas espanhol tem denunciado repetidamente a presença de embarcações de Marrocos e da Argélia no mar de Alborão a pescar com redes de emalhar de deriva, uma arte que está proibida na UE, sendo as capturas resultantes introduzidas posteriormente no mercado europeu em clara concorrência desleal; que esta situação torna urgente reforçar a cooperação com os países costeiros, os controlos nas fronteiras e a rastreabilidade das importações de produtos da pesca;***

Or. es

Alteração 83
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as atividades das frotas de países terceiros no Mediterrâneo continuam a não ser suficientemente controladas, com efeitos negativos nas unidades populacionais ***e*** na competitividade da frota europeia;	K. Considerando que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as atividades das frotas de países terceiros no Mediterrâneo continuam a não ser suficientemente controladas, com efeitos negativos nas unidades populacionais***,*** na competitividade da frota europeia***, e nos setores dependentes da mesma e na prosperidade das comunidades costeiras***;

Or. es

Alteração 84
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as atividades das frotas de países terceiros no Mediterrâneo continuam a não ser suficientemente controladas, com efeitos negativos nas unidades populacionais e na competitividade da frota europeia;	K. Considerando que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as atividades das frotas de países terceiros no Mediterrâneo continuam***, em alguns casos,*** a não ser suficientemente controladas, com efeitos negativos nas unidades populacionais e na competitividade da frota europeia ***fora do âmbito de aplicação do Regulamento (UE) n.º 2019/1022***;

Or. en

Alteração 85
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as atividades das frotas de países terceiros no Mediterrâneo continuam a ***não*** ser ***suficientemente controladas, com efeitos negativos nas*** unidades populacionais ***e na competitividade da*** frota europeia;	K. Considerando que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e as atividades das frotas de países terceiros no Mediterrâneo continuam a ser ***objeto de acompanhamento insuficiente, o que contribui para a deterioração das*** unidades populacionais ***sem um controlo adequado, bem como para a concorrência desleal em detrimento*** da frota europeia;

Or. es

Alteração 86
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que o relatório de execução de 2024 da Comissão constata que as tendências contraditórias nas unidades populacionais demersais e na rentabilidade das pescarias em causa resultam também de atrasos na execução e de um envolvimento limitado por parte dos Estados-Membros, incluindo o aumento das capturas de juvenis, o excesso de capacidade estrutural, o recurso crescente à pesca com redes de arrasto duplas e deficiências no controlo e na aplicação da legislação em alguns Estados-Membros; que a Comissão considera que o desequilíbrio entre as possibilidades de pesca e a capacidade da frota comprometeu os impactos positivos do plano e atrasou a recuperação das unidades populacionais;

Or. en

Alteração 87
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que os pescadores realizam um trabalho em prol do ambiente ao extraírem do mar, juntamente com as suas capturas, resíduos que ficam presos nas suas redes, contribuindo assim para a limpeza dos fundos marinhos, tal como demonstrado por iniciativas como a «Upcycling the Oceans» (reciclando os oceanos);

Or. es

Alteração 88
France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que a proliferação de espécies invasoras agrava as dificuldades de gestão das pescas no Mediterrâneo;

Or. fr

Alteração 89
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que é necessário tornar o setor das pescas mais atrativo, a fim de assegurar a renovação geracional, melhorar a sua competitividade e assegurar a sua viabilidade;	L. Considerando que é necessário tornar o setor das pescas mais atrativo, a fim de assegurar a renovação geracional, melhorar a sua competitividade e assegurar a sua viabilidade; ***que o primeiro relatório social do CCTEP assinala uma tendência de diminuição do emprego na pesca extrativa da União e aponta para a incerteza dos rendimentos, os elevados encargos administrativos e burocráticos, a dureza física do trabalho e a falta de formação e de mecanismos de sucessão empresarial como fatores que dificultam a incorporação das novas gerações; que, sem políticas específicas de formação, simplificação regulamentar e apoio à sucessão empresarial, a renovação geracional no Mediterrâneo ficará seriamente comprometida;***

Or. es

Alteração 90
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que é necessário tornar o setor das pescas mais atrativo, a fim de assegurar a renovação geracional, melhorar a sua competitividade e assegurar a sua viabilidade;	L. Considerando que é necessário tornar o setor das pescas mais atrativo, ***especialmente entre os jovens,*** a fim de assegurar a renovação geracional, melhorar a sua competitividade e assegurar a sua viabilidade; ***que é igualmente importante promover a diversificação das atividades de pesca, a fim de aumentar a rentabilidade do setor e tirar pleno partido do potencial económico do Mediterrâneo;***

Or. es

Alteração 91
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que é necessário tornar o setor das pescas mais atrativo, a fim de assegurar a renovação geracional, melhorar a sua competitividade e assegurar a sua viabilidade;	L. Considerando que é necessário tornar o setor das pescas mais atrativo***, nomeadamente através da recuperação das unidades populacionais de peixes***, a fim de assegurar a renovação geracional, melhorar a sua competitividade e assegurar a sua viabilidade;

Or. en

Alteração 92
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que é necessário tornar o setor das pescas mais atrativo, a fim de assegurar a renovação geracional, melhorar a sua competitividade e assegurar a sua viabilidade;	L. Considerando que é necessário tornar o setor das pescas mais atrativo, a fim de assegurar a renovação geracional, melhorar a sua competitividade e assegurar a sua viabilidade ***e dos setores conexos***;

Or. es

Alteração 93
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que a metodologia atual no quadro da política comum das pescas (PCP) não tem suficientemente em conta os impactos socioeconómicos e se centra predominantemente em critérios biológicos, o que pode ter efeitos desproporcionados para os pescadores, e na indústria transformadora e nos meios de subsistência das comunidades costeiras;

Or. es

Alteração 94
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o Fundo Europeu	M. Considerando que o Fundo Europeu

dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura é essencial para melhorar a sustentabilidade e a competitividade do setor das pescas e da aquicultura, apoiar os grupos de ação local da pesca e reforçar o desenvolvimento das comunidades costeiras, pelo que deve ser mantido como um fundo específico com financiamento adequado;	dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura ***(FEAMPA)*** é essencial para melhorar a sustentabilidade e a competitividade do setor das pescas e da aquicultura, apoiar os grupos de ação local da pesca e reforçar o desenvolvimento das comunidades costeiras, pelo que deve ser mantido como um fundo específico***, autónomo e*** com financiamento adequado ***no próximo quadro financeiro plurianual 2028-2034***; ***que qualquer redução da sua dotação orçamental comprometeria diretamente a capacidade da frota mediterrânica para empreender a modernização, a melhoria da seletividade das artes de pesca e as medidas de compensação socioeconómica exigidas pelo próprio plano plurianual;***

Or. es

Alteração 95
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura é essencial para ***melhorar*** a sustentabilidade e a competitividade do setor das pescas e da aquicultura, apoiar os grupos de ação local da pesca e reforçar o desenvolvimento das comunidades costeiras***, pelo*** que deve ser mantido como um fundo específico com financiamento adequado;	M. Considerando que o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura é essencial para ***garantir*** a sustentabilidade e a competitividade do setor das pescas e da aquicultura, apoiar os grupos de ação local da pesca e reforçar o desenvolvimento das comunidades costeiras***;*** que deve ser mantido como um fundo específico***, independente,*** com financiamento ***suficiente e*** adequado***, à altura dos desafios que o setor enfrenta, em particular a modernização, a renovação e a descarbonização da frota***;

Or. es

Alteração 96
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura ***é essencial para melhorar a sustentabilidade e a competitividade do setor das pescas e da aquicultura, apoiar os*** grupos de ação local da pesca ***e reforçar o desenvolvimento das comunidades costeiras***, pelo que ***deve ser mantido*** como um fundo ***específico com financiamento adequado***;	M. Considerando que o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura ***(FEAMPA) presta um apoio fundamental aos*** grupos de ação local da pesca ***(GAL-Pesca) e para a modernização da frota, a adoção de artes de pescas mais seletivas e o pagamento de compensações à frota por paralisações temporárias***, pelo que ***é essencial mantê-lo*** como um fundo ***independente e dotado de recursos suficientes para garantir a sustentabilidade e a viabilidade socioeconómica do setor***;

Or. es

Alteração 97
Emma Wiesner

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura é essencial para melhorar a sustentabilidade e a competitividade do setor das pescas e da aquicultura, apoiar os grupos de ação local da pesca e reforçar o desenvolvimento das comunidades costeiras, pelo que deve ser mantido como um fundo específico com financiamento adequado;	M. Considerando que o ***financiamento europeu específico, como o previsto no atual*** Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura é essencial para melhorar a sustentabilidade e a competitividade do setor das pescas e da aquicultura, apoiar os grupos de ação local da pesca e reforçar o desenvolvimento das comunidades costeiras, pelo que deve ser mantido como um fundo específico com financiamento adequado;

Or. en

Alteração 98
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-A. Considerando o crescente receio de que não seja previsto um instrumento específico para o setor da pesca no próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP), bem como de que os recursos financeiros destinados ao setor sejam reduzidos e diluídos noutros fundos genéricos dos planos nacionais e regionais (PNR), o que poderia comprometer seriamente o seu futuro;

Or. es

Alteração 99
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-A. Considerando que um desequilíbrio persistente entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca pode comprometer a recuperação das unidades populacionais e a eficiência económica; que a competitividade a longo prazo exige uma base de recursos recuperada e, sempre que necessário, um ajustamento justo e permanente da capacidade, acompanhado de diversificação, requalificação profissional e apoio às comunidades costeiras;

Or. en

Alteração 100
France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-A. Considerando que os esforços para restaurar os ecossistemas no mar Mediterrâneo não devem centrar-se unicamente na pesca;

Or. fr

Alteração 101
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
Considerando M-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-B. Considerando que a gestão e a conservação dos recursos biológicos marinhos é uma das poucas competências exclusivas atribuídas à União Europeia; que esta responsabilidade exige que as instituições europeias, e em particular a Comissão, mantenham um diálogo permanente com o setor e deem uma resposta efetiva às preocupações manifestadas pelos cidadãos e pelas comunidades que dependem da pesca;

Or. es

Alteração 102
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando M-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-B. Considerando que a pescada-branca continua a ser gravemente sobreexplorada no Mediterrâneo Ocidental e que as provas da entrada no mercado de pescada de tamanho inferior ao regulamentar apontam para lacunas na aplicação da legislação que comprometem a recuperação;

Or. en

Alteração 103
France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando M-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-B. Considerando que a degradação dos ecossistemas no Mediterrâneo tem múltiplas causas, em especial a poluição industrial proveniente dos países da costa sul;

Or. fr

Alteração 104
Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando M-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-C. Considerando que as vagas de calor marinhas estão a aumentar no mar Mediterrâneo Ocidental devido aos efeitos das alterações climáticas e ameaçam a biodiversidade marinha; que populações de peixes e ecossistemas saudáveis e

	resilientes constituem uma condição prévia para fazer face aos efeitos das alterações climáticas;

Or. en

Alteração 105
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
Reforma do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental	***Avaliação*** do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental

Or. en

Alteração 106
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º -1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Destaca os esforços envidados pelo setor para se adaptar aos requisitos do plano plurianual e que resultaram numa redução significativa da mortalidade por pesca, numa recuperação significativa das unidades populacionais avaliadas, num aumento dos níveis de biomassa e no alcance de níveis próximos do rendimento máximo sustentável; frisa que estas medidas tiveram um elevado custo social, com uma redução de mais de 40 % do esforço de pesca de arrasto entre 2020 e 2024 e uma diminuição tanto do emprego como dos salários médios, em especial no que diz respeito à frota de pesca artesanal [1-A]***; lamenta a falta de flexibilidade***

demonstrada pela Comissão na execução do plano plurianual e reclama uma mudança de atitude para assegurar a viabilidade do setor e das comunidades costeiras em causa;

[1-A] ***Primeiro relatório sobre a aplicação do plano plurianual para as pescarias que exploram as unidades populacionais demersais no mar Mediterrâneo Ocidental. COM(2024) 322 final***

Or. es

Alteração 107
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 1 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a Comissão a ***apresentar, até 1 de dezembro de 2026, uma proposta legislativa para uma reforma abrangente do Regulamento (UE) 2019/1022, alterando os*** seguintes ***aspetos***:	1. Insta a Comissão a ***continuar a implementar os objetivos relativos ao Mediterrâneo Ocidental, a fim de restaurar eficazmente as populações de peixes, na sequência de uma avaliação abrangente do impacto científico, ambiental, climático, em termos de bem-estar animal e socioeconómico, que reconheça o valor intrínseco dos animais marinhos e contribua para a redução progressiva da morte e do sofrimento evitáveis causados pelas atividades de pesca, através das*** seguintes ***medidas***:

Or. en

Alteração 108
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 1 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a Comissão a apresentar, até 1 de dezembro de 2026, uma proposta legislativa ***para uma*** reforma ***abrangente*** do Regulamento (UE) 2019/1022, alterando os seguintes aspetos:	1. Insta a Comissão a apresentar, até 1 de dezembro de 2026, ***e tendo em conta os contributos das partes interessadas participantes na consulta pública sobre os planos de gestão plurianuais,*** uma proposta legislativa ***de*** reforma do Regulamento (UE) 2019/1022, alterando os seguintes aspetos:

Or. es

Alteração 109
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 1 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a Comissão a apresentar, até 1 de dezembro de 2026, ***uma proposta legislativa para uma reforma abrangente do*** Regulamento (UE) 2019/1022, ***alterando*** os seguintes ***aspetos***:	1. Insta a Comissão a apresentar, até 1 de dezembro de 2026, ***propostas legislativas e não legislativas destinadas a dar resposta aos desafios identificados no*** Regulamento (UE) 2019/1022, ***abordando, em particular,*** os seguintes ***elementos***:

Or. en

Alteração 110
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Insta a*** Comissão ***a apresentar, até 1 de dezembro de 2026, uma proposta legislativa para uma reforma abrangente*** do Regulamento (UE) 2019/1022, ***alterando os seguintes aspetos***:	1. ***Solicita à*** Comissão ***que apresente uma avaliação*** do Regulamento (UE) n.º 2019/1022, ***incluindo o seguinte tema***:

Or. en

Alteração 111
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 1 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a Comissão a apresentar, até 1 de dezembro de 2026, uma proposta legislativa para uma reforma abrangente do Regulamento (UE) 2019/1022, alterando os seguintes aspetos:	1. Insta a Comissão a apresentar, até 1 de dezembro de 2026, uma proposta legislativa para uma reforma abrangente do Regulamento (UE) 2019/1022, alterando***, pelo menos,*** os seguintes aspetos:

Or. es

Alteração 112
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
A) substituir as atuais regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, por uma abordagem específica de gestão das pescarias mistas, tal como se aplica a outros planos plurianuais, abandonando a limitação dos dias de pesca devido às «espécies bloqueadoras»;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 113
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
A) substituir as atuais regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, por uma abordagem específica de gestão das pescarias mistas, tal como se aplica a outros planos plurianuais, abandonando a limitação dos dias de pesca ***devido às*** «espécies bloqueadoras»;	A) ***suprimir a definição de «unidade populacional mais vulnerável» do artigo 2.º e*** substituir as atuais regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, por uma abordagem específica de gestão das pescarias mistas, tal como se aplica a outros planos plurianuais ***da União***, abandonando a limitação dos dias de pesca ***baseada nas chamadas*** «espécies bloqueadoras» ***e substituindo-a por um sistema de gestão multi-espécies que tenha em conta o conjunto das unidades populacionais capturadas simultaneamente***;

Or. es

Alteração 114
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
A) ***substituir*** as atuais regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, ***por*** uma abordagem específica de gestão das pescarias mistas, tal como se aplica a outros planos plurianuais, abandonando a limitação dos dias de pesca devido às «espécies bloqueadoras»;	A) ***alterar*** as atuais regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, ***para introduzir*** uma abordagem específica de gestão das pescarias mistas, tal como se aplica a outros planos plurianuais, ***que tenha em conta a dificuldade de explorar todas as unidades populacionais ao nível do rendimento máximo sustentável em simultâneo, em particular quando tal possa dar lugar ao encerramento prematuro da pescaria,*** abandonando a limitação dos dias de pesca devido às «espécies bloqueadoras»;

Or. es

Alteração 115
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
A) substituir as atuais regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, por uma abordagem específica de gestão das pescarias mistas, tal como se aplica a outros planos plurianuais, abandonando a limitação dos dias de pesca devido às «espécies bloqueadoras»;	A) substituir as atuais regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, por uma abordagem específica de gestão das pescarias mistas, tal como se aplica a outros planos plurianuais, abandonando a limitação dos dias de pesca devido às «espécies bloqueadoras»***, dado que a situação da espécie não se deve unicamente ao esforço de pesca, mas também a fatores exógenos, tais como, entre outros, a subida das temperaturas devido às alterações climáticas e a poluição;***

Or. es

Alteração 116
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
A) substituir as atuais regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, por uma abordagem ***específica*** de gestão das pescarias mistas***, tal como se aplica a outros planos plurianuais***, abandonando a limitação dos dias de pesca devido às «espécies bloqueadoras»;	A) substituir as atuais regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, por uma abordagem de gestão das pescarias mistas ***baseada nos melhores pareceres científicos disponíveis, tendo em consideração o estado biológico das principais unidades populacionais exploradas no seu conjunto, como um índice ponderado, e sem perder de vista o objetivo de obtenção do rendimento máximo sustentável para cada unidade populacional***, abandonando a limitação dos dias de pesca devido às «espécies

bloqueadoras»;

Or. fr

Alteração 117
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
A) substituir as atuais regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, por uma abordagem específica de gestão das pescarias mistas, tal como se aplica a outros planos plurianuais, abandonando a limitação dos dias de pesca devido às «espécies bloqueadoras»;	A) substituir as atuais regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, por uma abordagem específica de gestão das pescarias mistas, tal como se aplica a outros planos plurianuais, ***calcular a evolução do esforço de pesca a partir do ano N-1 a fim de melhor refletir a realidade da atividade, e abandonar*** a limitação dos dias de pesca devido às «espécies bloqueadoras» ***privilegiando, em vez disso, um índice composto de vulnerabilidade ponderada***;

Or. fr

Alteração 118
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
A) ***substituir as atuais*** regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, ***por*** uma abordagem específica de gestão das pescarias mistas, ***tal como se aplica a outros planos plurianuais, abandonando a limitação*** dos dias de pesca devido às «espécies bloqueadoras»;	A) ***ajustamentos às*** regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, ***que incorporem*** uma abordagem específica de gestão das pescarias mistas, ***tendo especialmente em conta uma maior flexibilidade no que diz respeito às limitações*** dos dias de pesca devido às «espécies bloqueadoras», ***continuando, simultaneamente, a garantir a proteção adequada das unidades populacionais,***

	incluindo a necessidade de melhorar a situação, em particular, das unidades populacionais de maior valor;

Or. en

Alteração 119
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
A) ***substituir as atuais regras de redução do esforço presentes no artigo 4.º, n.º 3, por*** uma abordagem ***específica*** de gestão das pescarias mistas, tal como se aplica a outros planos plurianuais***, abandonando a limitação dos dias de pesca devido às «espécies bloqueadoras»***;	A) ***ter em conta*** uma abordagem de gestão das pescarias mistas, tal como se aplica a outros planos plurianuais;

Or. en

Alteração 120
Eric Sargiacomo, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A) Assegurar que as decisões relativas ao esforço de pesca tenham em conta, sempre que a disponibilidade de dados científicos o permita, a composição real das capturas, a seletividade das artes utilizadas e os progressos realizados pelas frotas na redução das capturas acessórias; assegurar igualmente que as especificidades socioeconómicas da frota da Córsega e da frota da Sardenha sejam tidas em conta através de uma abordagem territorial das SZG 8 e 11.2, respetivamente;

Or. fr

Alteração 121
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A) suprimir a definição de «unidade populacional mais vulnerável» contemplada no artigo 2.º, a fim de evitar abordagens de gestão excessivamente rígidas e assegurar uma aplicação mais equilibrada e adaptada à realidade das pescarias mistas no Mediterrâneo;

Or. es

Alteração 122
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
B) introduzir mecanismos de flexibilidade adaptativa, como a transferência entre anos de, pelo menos, 10 % das possibilidades de pesca e estabelecer ciclos bienais de gestão do esforço, a fim de proporcionar previsibilidade a longo prazo para os pescadores e os setores da transformação;	B) introduzir mecanismos de flexibilidade adaptativa, como a transferência entre anos de, pelo menos, 10 % das possibilidades de pesca ***e a aplicação de um mecanismo de transição do esforço de pesca efetivamente não consumado do ano N para o ano N+1, e*** estabelecer ciclos bienais de gestão do esforço, ***acompanhados de uma cláusula de revisão antecipada somente nos casos em que uma avaliação científica importante ou um acontecimento excepcional o justifiquem,*** a fim de proporcionar previsibilidade a longo prazo para os pescadores e o setor da transformação;

Or. fr

Alteração 123
Eric Sargiacomo, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
B) introduzir mecanismos de flexibilidade adaptativa***, como a transferência entre anos de, pelo menos, 10 % das possibilidades de pesca e estabelecer ciclos bienais de*** gestão do esforço***, a fim de proporcionar previsibilidade a longo prazo para os pescadores e os setores da transformação***;	B) introduzir mecanismos de flexibilidade adaptativa ***que permitam uma programação plurianual a cinco anos da*** gestão do esforço ***de pesca, proporcionando aos operadores suficiente previsibilidade e simultaneamente salvaguardando a capacidade de adaptação em função dos pareceres científicos mais recentes***; ***prever que quaisquer reduções significativas do esforço de pesca pressuponham uma avaliação prévia do seu impacto biológico, económico e social, bem como a consulta das partes interessadas***;

Or. fr

Alteração 124
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea B

Proposta de resolução	*Alteração*
B) introduzir mecanismos de flexibilidade adaptativa, ***como a transferência entre anos de, pelo menos, 10 % das possibilidades de pesca e estabelecer ciclos bienais de gestão do esforço***, a fim de proporcionar previsibilidade a longo prazo para os pescadores e os setores da transformação;	B) introduzir mecanismos de flexibilidade adaptativa, ***incluindo propostas de possíveis flexibilidades entre anos, adaptadas à situação específica da bacia do Mediterrâneo e à sua abordagem de gestão das pescas***, a fim de proporcionar previsibilidade a longo prazo para os pescadores e os setores da transformação;

Or. en

Alteração 125
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
B) ***introduzir*** mecanismos de flexibilidade ***adaptativa***, como a transferência entre anos ***de, pelo menos, 10 %*** das possibilidades de pesca e ***estabelecer*** ciclos bienais de gestão do esforço, a fim de proporcionar previsibilidade a longo prazo para os pescadores e os setores da transformação;	B) ***aplicar os*** mecanismos de flexibilidade ***disponíveis***, como a transferência entre anos das possibilidades de pesca e ***ponderar o estabelecimento de*** ciclos bienais de gestão do esforço ***com base nos melhores pareceres científicos disponíveis***, a fim de proporcionar previsibilidade a longo prazo para os pescadores e os setores da transformação;

Or. en

Alteração 126
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
B) introduzir mecanismos de flexibilidade adaptativa, como a transferência entre anos de, pelo menos, 10 % das possibilidades de pesca e estabelecer ciclos bienais de gestão do esforço, a fim de proporcionar previsibilidade a longo prazo para os pescadores e os setores da transformação;	B) introduzir mecanismos de flexibilidade adaptativa, como a transferência entre anos de, pelo menos, 10 % das possibilidades de pesca ***em anos consecutivos*** e estabelecer ciclos bienais de gestão do esforço, a fim de proporcionar previsibilidade a longo prazo para os pescadores e os setores da transformação;

Or. es

Alteração 127
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
B) ***introduzir mecanismos de flexibilidade adaptativa, como a transferência entre anos de, pelo menos, 10 % das possibilidades de pesca e estabelecer ciclos bienais de gestão do esforço, a fim de proporcionar*** previsibilidade a longo prazo para os pescadores e os setores da transformação;	B) ***melhorar a*** previsibilidade a longo prazo para os pescadores e os setores da transformação ***através de parâmetros de gestão plurianuais, desde que qualquer mecanismo de flexibilidade se mantenha compatível com os objetivos de conservação e não atrase a recuperação das unidades populacionais de peixes***;

Or. en

Alteração 128
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
C) ter estabilizadores que limitem as reduções e os aumentos de dias a 20 %, sempre que seja excedido um limite mínimo de rentabilidade, incluindo explicitamente o impacto socioeconómico na tomada de decisões (artigo 3.º);	***Suprimido***

Or. en

Alteração 129
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*

C) ter estabilizadores que limitem as reduções e os aumentos de dias a ***20*** %, sempre que seja excedido um limite mínimo de rentabilidade, incluindo explicitamente o impacto socioeconómico na tomada de decisões (artigo 3.º);	C) ter estabilizadores que limitem as reduções e os aumentos de dias a ***8*** %, sempre que seja excedido um limite mínimo de rentabilidade, incluindo explicitamente o impacto socioeconómico na tomada de decisões (artigo 3.º)***, os fatores externos à pesca (poluição, alterações climáticas e outras utilizações marítimas) numa abordagem verdadeiramente «ecossistémica», e garantir a estabilidade dos mecanismos de compensação durante toda a duração do ciclo de gestão, possibilitando o seu ajustamento no decurso do ano quando as condições biológicas o permitirem***;

Or. fr

Alteração 130
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
C) ter estabilizadores que limitem as reduções e os aumentos de dias a 20 %, sempre que seja excedido um limite mínimo de rentabilidade, incluindo explicitamente o impacto socioeconómico na tomada de decisões (artigo 3.º);	C) ter estabilizadores que limitem as reduções e os aumentos anuais de dias de pesca a 20 %, sempre que seja excedido um limite mínimo de rentabilidade, ***definido com base no indicador de limiar de rentabilidade (***Break-Even Revenue***) utilizado pelo CCTEP no seu relatório económico anual sobre a frota pesqueira da União,*** incluindo explicitamente o impacto socioeconómico***, medido em termos de emprego, rendimento dos pescadores e viabilidade empresarial,*** na tomada de decisões (artigo 3.º);

Or. es

Alteração 131

Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
C) ter estabilizadores que limitem as reduções e os aumentos de dias a 20 %, sempre que seja excedido um limite mínimo de rentabilidade, incluindo explicitamente o impacto socioeconómico na tomada de decisões (artigo 3.º);	C) ter estabilizadores que limitem as reduções e os aumentos de dias a 20 %, sempre que seja excedido um limite mínimo de rentabilidade, incluindo explicitamente o impacto socioeconómico ***, nomeadamente em termos de emprego, rentabilidade das empresas, aprovisionamento de produtos da pesca e segurança alimentar da União,*** na tomada de decisões (artigo 3.º);

Or. es

Alteração 132
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
C) ter estabilizadores que limitem as reduções e os aumentos ***de dias a 20 %, sempre que seja excedido um limite mínimo de rentabilidade, incluindo explicitamente o impacto socioeconómico na tomada de decisões (artigo 3.º)***;	C) ter estabilizadores que limitem as reduções e os aumentos ***das possibilidades de pesca, proporcionando maior estabilidade e previsibilidade a longo prazo ao setor***;

Or. en

Alteração 133
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
C) ter estabilizadores que limitem as reduções e os aumentos de dias a 20 %, sempre que seja excedido um limite mínimo de rentabilidade, incluindo explicitamente o impacto socioeconómico na tomada de decisões (artigo 3.º);	C) ter estabilizadores ***automáticos*** que limitem as reduções e os aumentos de dias ***de pesca*** a 20 %, sempre que seja excedido um limite mínimo de rentabilidade, incluindo explicitamente o impacto socioeconómico na tomada de decisões (artigo 3.º);

Or. es

Alteração 134
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
C) ***ter estabilizadores que limitem as reduções e os aumentos de dias a 20 %, sempre que seja excedido um limite mínimo de rentabilidade, incluindo explicitamente o impacto socioeconómico na tomada de decisões (artigo 3.º)***;	C) ***abordar as conclusões do relatório de execução da Comissão de 2024, nomeadamente o excesso de capacidade estrutural, as capturas de juvenis e as lacunas em matéria de controlo e aplicação da legislação***;

Or. en

Alteração 135
Eric Sargiacomo, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
C) ter ***estabilizadores que limitem as reduções e os aumentos de dias a 20 %,*** sempre que ***seja excedido um limite mínimo de rentabilidade, incluindo explicitamente o impacto socioeconómico na tomada de decisões (artigo 3.º)***;	C) ter ***mecanismos destinados a limitar as variações anuais excessivas do esforço de pesca*** sempre que ***estas sejam suscetíveis de comprometer a viabilidade económica das empresas, respeitando, ao mesmo tempo, plenamente os objetivos de conservação***.

Or. fr

Alteração 136
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A) reforçar as medidas técnicas de proteção dos juvenis, incluindo o encerramento de zonas de reprodução cientificamente identificadas, o reforço do controlo dos tamanhos mínimos de referência de conservação e a redução das devoluções, a fim de assegurar o recrutamento futuro de unidades populacionais sem necessidade de reduções generalizadas do esforço de pesca;

Or. es

Alteração 137
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Chloé Ridel, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A) incluir no regulamento um mecanismo permanente para compensar as medidas técnicas de seletividade, garantindo a segurança jurídica, a estabilidade regulamentar e uma previsibilidade suficiente para o investimento pelas empresas de pesca.

Or. fr

Alteração 138
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A) melhorar a seletividade, o controlo e a monitorização das artes de pesca, bem como introduzir e aplicar de forma eficaz encerramentos espaciais e temporais, em particular nos locais de desova e nas zonas de reprodução;

Or. en

Alteração 139
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A) incluir o reconhecimento dos meios dias de pesca no cálculo do esforço de pesca;

Or. fr

Alteração 140
Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B) rever o método de repartição do esforço de pesca, a fim de assegurar uma distribuição mais equilibrada entre os diferentes segmentos da frota que capturam as mesmas unidades populacionais demersais, avaliando a

conveniência de alargar o âmbito de aplicação de um quadro de gestão harmonizado a nível da União aos segmentos da pequena pesca, quando a contribuição destes segmentos para a mortalidade por pesca das referidas unidades populacionais for significativa, bem como atualizar os critérios de repartição interna dos dias entre os segmentos de comprimento da frota de arrasto, que atualmente se baseiam na atividade histórica do período 2019-2020, a fim de refletir a realidade operacional atual da frota;

Or. es

Alteração 141
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B) Prever que as alterações substanciais das medidas técnicas ou dos mecanismos de compensação sejam precedidas de um período de avaliação científica de duração suficiente para medir os seus efeitos biológicos, económicos e sociais antes de qualquer revisão posterior.

Or. fr

Alteração 142
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

Eliminar os grupos de esforço segmentados por comprimento do navio, fundindo-os num único grupo por subzona geográfica (SZG);

Or. fr

Alteração 143
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C) Insta a Comissão a rever as condições de aplicação do plano aos navios que utilizam artes de pesca pelágica quando estes não exerçam uma pressão significativa sobre as unidades populacionais demersais;

Or. fr

Alteração 144
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Destaca o valor intrínseco dos oceanos e de todas as espécies que deles dependem; salienta que, embora o Mar Mediterrâneo abranja menos de 1 % dos oceanos mundiais, constitui uma das maiores fontes de biodiversidade marinha e costeira do planeta, que se encontra sujeita a múltiplas pressões, incluindo a sobrepesca, a poluição, a destruição de habitats e a acidificação, e que se está a aquecer aproximadamente 20 % mais rapidamente do que a média global devido

às alterações climáticas;

Or. en

Alteração 145
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. definir o seguinte termo: «Pesca mista»;

Or. fr

Alteração 146
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. introduzir um princípio de proporcionalidade entre os Estados-Membros com base na sua contribuição efetiva para a mortalidade por pesca;

Or. fr

Alteração 147
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. assegurar a continuidade do mecanismo de compensação, bem como a

sua diversificação, e que as medidas que conferem direito a dias de pesca adicionais tenham uma duração mínima de três anos;

Or. fr

Alteração 148
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. clarificar o tratamento dos navios que praticam a pesca de arrasto pelágico;

Or. fr

Alteração 149
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. efetuar uma avaliação científica, técnica e socioeconómica regular das medidas técnicas aplicáveis no Mediterrâneo Ocidental, a fim de adaptar ou eliminar as medidas cuja eficácia biológica não seja demonstrada ou cujas consequências socioeconómicas se afigurem desproporcionadas;

Or. fr

Alteração 150
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o pedido de apresentação de dados para uma avaliação de impacto, publicada pela Comissão em 26 de maio de 2026, sobre o plano plurianual, bem como com o seu compromisso de avaliar os efeitos socioeconómicos das medidas aplicadas;	2. Congratula-se com o pedido de apresentação de dados para uma avaliação de impacto, publicada pela Comissão em 26 de maio de 2026, sobre o plano plurianual, bem como com o seu compromisso de avaliar os efeitos socioeconómicos das medidas aplicadas ***deste 2019, prestando especial atenção à evolução do emprego e da frota, à resiliência económica e social das comunidades costeiras e à eficácia das medidas de compensação***;

Or. es

Alteração 151
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o pedido de apresentação de dados para uma avaliação de impacto, publicada pela Comissão em 26 de maio de 2026, sobre o plano plurianual, bem como com o seu compromisso de avaliar os efeitos socioeconómicos das medidas aplicadas;	2. Congratula-se com o pedido de apresentação de dados para uma avaliação de impacto, publicada pela Comissão em 26 de maio de 2026, sobre o plano plurianual, bem como com o seu compromisso de avaliar os efeitos socioeconómicos das medidas aplicadas; ***salienta que esta avaliação deve basear-se na avaliação de impacto de 2018, no relatório de execução de 2024, nos pareceres pertinentes do Grupo do CCTEP e em dados ambientais e socioeconómicos atualizados;***

Or. en

Alteração 152
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Congratula-se com o*** pedido de apresentação de dados para uma avaliação de impacto, publicada pela Comissão em 26 de maio de 2026, sobre o plano plurianual, bem como com o seu compromisso de avaliar os efeitos socioeconómicos das medidas aplicadas;	2. ***Toma nota do*** pedido de apresentação de dados para uma avaliação de impacto, publicada pela Comissão em 26 de maio de 2026, sobre o plano plurianual, bem como com o seu compromisso de avaliar os efeitos socioeconómicos das medidas aplicadas; ***lamenta que essa avaliação só tenha sido realizada após mais de cinco anos de reduções cumulativas do esforço de pesca impostas à frota;***

Or. en

Alteração 153
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Sublinha que a fase transitória prevista no artigo 7.º do Regulamento (UE) 2019/1022, baseada numa redução progressiva do esforço de pesca no período 2020-2024, foi concluída; considera, por conseguinte, que a gestão do plano WestMed deve entrar numa nova fase centrada na consolidação dos resultados alcançados, abandonando as reduções sistemáticas dos dias de pesca e permitindo, sempre que os dados científicos o avalizem e se garanta a sustentabilidade das unidades populacionais, aumentar progressivamente as possibilidades de pesca, a fim de restabelecer a viabilidade

económica e social da frota mediterrânica;

Or. es

Alteração 154
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a disponibilidade e a qualidade dos dados relativos aos critérios de idade e tamanho das unidades populacionais em causa, com vista à preparação de decisões de gestão das pescas para a zona abrangida pelo plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental; salienta que uma melhor recolha de dados relacionados com estes parâmetros deverá contribuir para a integração do descritor 3 do critério 3 (D3C3) da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, conforme exigido elo artigo 3.º, n.º 4, do plano;

Or. en

Alteração 155
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem que a gestão das unidades populacionais de

peixes no âmbito do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental inclua metas de restauração da distribuição natural por tamanho e por idade das populações, em conformidade com o artigo 2.º, n.º 5, alínea j), do Regulamento PCP, que remete para o artigo 1.º, n.º 1, da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, reconhecendo que estruturas populacionais saudáveis contribuem para a capacidade reprodutiva, a resiliência das unidades populacionais e a estabilidade do ecossistema; exorta ao desenvolvimento, em colaboração com o setor, de indicadores de monitorização e de práticas de pesca mais seletivas que possam combater a remoção sistemática de peixes mais velhos e de maior porte e preservar melhor o potencial de recrutamento da unidade populacional;

Or. en

Alteração 156
Carmen Crespo Díaz, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Regista os importantes esforços de adaptação técnica e de investimento realizados pela frota de arrasto em prol de uma pesca mais sustentável, incorporando medidas para melhorar a seletividade das artes de pesca e reduzir o impacto da atividade de pesca, como a utilização de malhas quadradas de 40 mm ou de malhas em losango de 50 mm, grelhas de seleção de juvenis, panos de malhagem de maior dimensão e portas de arrasto de voo; assinala que em Espanha cerca de 60 % da frota já incorporou estas e outras melhorias técnicas ao longo dos últimos

anos;

Or. es

Alteração 157
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita à Comissão que realize consultas obrigatórias com todas as partes interessadas pertinentes, em particular o Conselho Consultivo para o Mediterrâneo, os organismos científicos regionais, as organizações de pescadores e as indústrias de transformação, antes de adotar novas restrições***;***	3. Solicita à Comissão que realize consultas obrigatórias com todas as partes interessadas pertinentes, em particular o Conselho Consultivo para o Mediterrâneo, os organismos científicos regionais, as organizações de pescadores***, as organizações que representam a pesca artesanal, como as «Cofradías», as «Prud'homies» e as cooperativas italianas, as organizações sindicais representativas dos trabalhadores do setor, as organizações ambientais*** e as indústrias de transformação, antes de adotar novas restrições ***ou de modificar as medidas técnicas em vigor;***

Or. fr

Alteração 158
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita à Comissão que ***realize consultas obrigatórias*** com todas as partes interessadas pertinentes, em particular o Conselho Consultivo para o Mediterrâneo, os organismos científicos regionais, as organizações de pescadores e as indústrias	3. Solicita à Comissão que ***assegure, aquando da elaboração de medidas de gestão que afetem as possibilidades de pesca, uma consulta atempada e substancial*** com todas as partes interessadas pertinentes, em particular o

de transformação***, antes de adotar novas restrições***;	Conselho Consultivo para o Mediterrâneo, os organismos científicos regionais, ***as ONG ambientais.*** as organizações de pescadores e as indústrias de transformação; ***salienta que essa consulta deve melhorar a transparência, a proporcionalidade e a aplicação prática, mantendo simultaneamente a coerência com os melhores pareceres científicos disponíveis;***

Or. en

Alteração 159
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita à Comissão que realize consultas obrigatórias com todas as partes interessadas pertinentes, em particular o Conselho Consultivo para o Mediterrâneo, os organismos científicos regionais, as organizações de pescadores e as indústrias de transformação, antes de adotar novas restrições;	3. Solicita à Comissão que realize consultas obrigatórias***, com uma antecedência mínima de oito semanas,*** com todas as partes interessadas pertinentes, em particular o Conselho Consultivo para o Mediterrâneo, os organismos científicos regionais, as organizações de pescadores e as indústrias de transformação, antes de adotar novas restrições; ***solicita igualmente à Comissão que fundamente por escrito qualquer decisão que se afaste substancialmente das posições expressas pelas referidas partes interessadas durante o processo de consulta;***

Or. es

Alteração 160
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução

N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita à Comissão que realize consultas obrigatórias com todas as partes interessadas pertinentes, em particular o Conselho Consultivo para o Mediterrâneo, os organismos científicos regionais, as organizações de pescadores e as indústrias de transformação, antes de adotar novas restrições;	3. Solicita à Comissão que realize consultas obrigatórias com todas as partes interessadas pertinentes, em particular o Conselho Consultivo para o Mediterrâneo, os organismos científicos regionais, as organizações de pescadores***, os interlocutores sociais*** e as indústrias de transformação, ***prestando especial atenção aos setores artesanais,*** antes de adotar novas restrições;

Or. es

Alteração 161
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita à Comissão que ***realize*** consultas ***obrigatórias*** com todas as partes interessadas pertinentes, em particular o Conselho Consultivo para o Mediterrâneo, os organismos científicos regionais, as organizações de pescadores e as indústrias de transformação***, antes de adotar novas restrições***;	3. Solicita à Comissão que ***permita a realização de*** consultas ***inclusivas*** com todas as partes interessadas pertinentes, em particular o Conselho Consultivo para o Mediterrâneo, ***na sua estrutura e funcionamento tal como previstos no Regulamento Delegado (UE) n.º 2017/1575 da Comissão,*** os organismos científicos regionais, as organizações de pescadores***, as ONG ambientais*** e as indústrias de transformação;

Or. en

Alteração 162
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita à Comissão que ***realize*** consultas ***obrigatórias*** com todas as partes interessadas pertinentes, em particular o Conselho Consultivo para o Mediterrâneo, os organismos científicos regionais, as organizações de pescadores e as indústrias de transformação, antes de ***adotar novas restrições***;	3. Solicita à Comissão que ***assegure*** consultas ***adequadas*** com todas as partes interessadas pertinentes, em particular o Conselho Consultivo para o Mediterrâneo, os organismos científicos regionais, as organizações de pescadores e as indústrias de transformação, antes de ***apresentar propostas em matéria de gestão das pescas***;

Or. en

Alteração 163
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Recorda os compromissos e os objetivos da UE em termos de cobertura territorial e eficácia das áreas marinhas protegidas (AMP); incentiva a aplicação adequada de medidas de gestão eficazes nas AMP existentes na zona abrangida pelo plurianual para o Mediterrâneo Ocidental, bem como a designação de AMP adicionais, em conformidade com os compromissos da UE; frisa que esta designação deve assentar em avaliações científicas que revelem habitats ou locais de desova críticos; destaca a necessidade de combinar medidas de gestão eficazes com projetos-piloto para artes de pesca seletivas e de baixo impacto, inspirados em iniciativas bem-sucedidas noutras bacias marítimas da UE;

Or. en

Alteração 164
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Chloé Ridel, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a associarem sistematicamente as organizações de produtores, os institutos científicos, os conselhos consultivos e os representantes das comunidades costeiras à avaliação dos efeitos do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental.

Or. fr

Alteração 165
Carmen Crespo Díaz, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta a Comissão a rever urgentemente a situação específica da pesca do camarão-vermelho, a única espécie sujeita simultaneamente a duas medidas coercivas, como o regime de quotas e as limitações dos dias de pesca, a fim de ***eliminar*** uma dupla carga regulamentar que teve um impacto particularmente grave na viabilidade económica e operacional dessa pesca no Mediterrâneo Ocidental;	4. Exorta a Comissão a rever urgentemente a situação específica da pesca do camarão-vermelho, a única espécie sujeita simultaneamente a duas medidas coercivas, como o regime de quotas e as limitações dos dias de pesca, a fim de ***revogar o total admissível de capturas (TAC) aplicável, que implica*** uma dupla carga regulamentar que teve um impacto particularmente grave na viabilidade económica e operacional dessa pesca no Mediterrâneo Ocidental; ***considera, por conseguinte, que a gestão desta pesca deve basear-se exclusivamente no regime de gestão do esforço de pesca previsto no plano WestMed, abolindo o sistema de TAC em vigor;***

Or. es

Alteração 166
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta a Comissão a ***rever urgentemente a situação específica da*** pesca do camarão-vermelho, ***a única espécie sujeita simultaneamente a duas medidas coercivas, como o regime de quotas e as limitações dos dias de pesca***, a fim de ***eliminar uma dupla carga regulamentar que teve um impacto particularmente grave na viabilidade económica e operacional dessa pesca no Mediterrâneo Ocidental***;	4. Exorta a Comissão a ***avaliar as medidas de gestão aplicáveis à*** pesca do camarão-vermelho, ***em conformidade com os melhores pareceres científicos disponíveis***, a fim de ***reduzir a mortalidade por pesca e a permitir a recuperação da unidade populacional***; ***solicita que essa avaliação abranja a interação entre os limites do esforço de pesca, os limites de captura, as medidas técnicas e os respetivos impactos ambientais e socioeconómicos; salienta que qualquer ajustamento deve manter as medidas necessárias para reduzir a mortalidade por pesca e apoiar a recuperação das unidades populacionais***;

Or. en

Alteração 167
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta a Comissão a rever urgentemente a situação específica da pesca do camarão-vermelho, a única espécie sujeita simultaneamente a duas medidas ***coercivas***, como o regime de quotas e as limitações dos dias de pesca, a fim de ***eliminar uma dupla carga regulamentar que teve um impacto***	4. Exorta a Comissão a rever urgentemente a situação específica da pesca do camarão-vermelho, a única espécie sujeita simultaneamente a duas medidas, como o regime de quotas e as limitações dos dias de pesca, a fim de ***estabelecer um regime que garanta uma maior previsibilidade, estabilidade***

particularmente grave na viabilidade ***económica e*** operacional dessa pesca no Mediterrâneo Ocidental;	***económica e*** viabilidade operacional dessa pesca no Mediterrâneo Ocidental;

Or. en

Alteração 168
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta a Comissão a rever urgentemente a situação específica da pesca do camarão-vermelho, ***a única espécie sujeita simultaneamente a duas*** medidas ***coercivas, como o regime de quotas e as limitações dos dias de pesca, a fim de eliminar uma dupla carga regulamentar que teve um impacto particularmente grave na viabilidade económica e operacional dessa pesca no Mediterrâneo Ocidental***;	4. Exorta a Comissão a rever urgentemente a situação específica da pesca do camarão-vermelho, ***com vista a melhorar a gestão com base nos melhores pareceres científicos disponíveis e tendo em conta as interações entre as*** medidas ***de gestão atualmente aplicadas, sem comprometer as metas e os objetivos do plano***;

Or. en

Alteração 169
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta a Comissão a rever urgentemente a situação específica da pesca do camarão-vermelho, a única espécie sujeita simultaneamente a duas medidas coercivas, como o regime de quotas e as limitações dos dias de pesca, a fim de eliminar uma dupla ***carga***	4. Exorta a Comissão a rever urgentemente a situação específica da pesca do camarão-vermelho, a única espécie sujeita simultaneamente a duas medidas coercivas, como o regime de quotas e as limitações dos dias de pesca, a fim de eliminar uma dupla ***restrição*** que

regulamentar que teve um impacto particularmente grave na viabilidade económica e operacional dessa pesca no Mediterrâneo Ocidental;	teve um impacto particularmente grave na viabilidade económica e operacional dessa pesca no Mediterrâneo Ocidental;

Or. es

Alteração 170
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Incentiva a Comissão e o Conselho a certificarem-se de que a fixação dos TAC e do esforço de pesca seja transparente e se baseie nos melhores pareceres e conhecimentos científicos disponíveis, em conformidade com os objetivos do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental e da PCP, assim como nos pareceres sobre múltiplas espécies baseados nos ecossistemas, e que tenha em conta as interações entre as pescarias e a estabilidade socioeconómica a longo prazo das comunidades costeiras;

Or. en

Alteração 171
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Solicita que as medidas de salvaguarda sejam direcionadas, proporcionadas e adaptadas às circunstâncias locais, privilegiando medidas de conservação específicas em

vez de uma redução uniforme do esforço, e reforçando simultaneamente as obrigações dos Estados-Membros no que se refere à articulação do plano WestMed com as restrições espaciais e o ordenamento do espaço marítimo, mediante uma avaliação dos efeitos cumulativos das regulamentações;

Or. fr

Alteração 172
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reitera o seu apelo à Comissão para que se inspire no exemplo bem-sucedido do atum-rabilho, estudando a introdução de totais admissíveis de capturas (TAC) a longo prazo para algumas espécies;

Or. en

Alteração 173
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Defende a adoção de medidas eficazes de atenuação das, e adaptação às, alterações climáticas, a fim de fazer face atempadamente aos riscos relacionados com o clima e evitar o agravamento dos riscos e dos custos decorrentes de uma ação tardia na região;

Or. en

Alteração 174
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Solicita que a pesca seja reconhecida como uma atividade de grande interesse público e como uma utilização prioritária no ordenamento do espaço marítimo;

Or. fr

Alteração 175
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a coordenação da investigação científica no domínio das pescas com os dados mais atualizados a nível europeu, nacional e regional, a melhorarem a interoperabilidade e o intercâmbio entre as bases de dados da União, da CGPM e dos institutos técnicos nacionais;	5. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a coordenação da investigação científica no domínio das pescas com os dados mais atualizados a nível europeu, nacional e regional, a melhorarem a interoperabilidade e o intercâmbio entre as bases de dados da União, da CGPM e dos institutos técnicos nacionais***, através do reforço dos meios consagrados ao melhoramento das séries de dados, ao acompanhamento das unidades populacionais insuficientemente documentadas, à avaliação especifica da eficácia real das medidas já em prática, à implementação de medidas específicas adaptadas às diversas situações a nível local e regional, à consideração dos fatores externos à pesca que influenciam***

o estado dos recursos e à implementação de revisões regulares do plano, baseadas em indicadores transparentes, para o ajustamento das medidas, bem como à integração do conhecimento ecológico empírico e local no processo de recolha de dados, de avaliação e de gestão das pescarias;

Or. fr

Alteração 176
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a coordenação da investigação científica no domínio das pescas com os dados mais atualizados a nível europeu, nacional e regional, a melhorarem a interoperabilidade e o intercâmbio entre as bases de dados da União, da CGPM e dos institutos técnicos nacionais;	5. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a coordenação da investigação científica no domínio das pescas com os dados mais atualizados a nível europeu, nacional e regional, a melhorarem a interoperabilidade e o intercâmbio entre as bases de dados da União, da CGPM e dos institutos técnicos nacionais; ***insta, em particular, a Comissão a assegurar que as decisões anuais sobre as possibilidades de pesca e o esforço de pesca se baseiem nos melhores conhecimentos científicos disponíveis, publicados de forma transparente e acessível antes da adoção dessas decisões; exorta igualmente a Comissão e os Estados-Membros a incluírem uma avaliação específica dos efeitos das alterações climáticas na distribuição, abundância e produtividade das unidades populacionais de peixes do Mediterrâneo;***

Or. es

Alteração 177
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a coordenação da investigação científica no domínio das pescas com os dados mais atualizados a nível europeu, nacional e regional, a melhorarem a interoperabilidade e o intercâmbio entre as bases de dados da União, da CGPM e dos institutos técnicos nacionais;	5. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a coordenação da investigação científica no domínio das pescas com os dados mais atualizados a nível europeu, nacional e regional, a melhorarem a interoperabilidade e o intercâmbio entre as bases de dados da União, da CGPM e dos institutos técnicos nacionais; ***salienta que essa cooperação científica deve também permitir desenvolver uma abordagem ecossistémica que integre os efeitos das alterações climáticas, das alterações oceanográficas, das interações entre espécies, da disponibilidade de habitats essenciais e de outras pressões antrópicas sobre os recursos haliêuticos, como a pesca recreativa;***

Or. fr

Alteração 178
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a coordenação da investigação científica no domínio das pescas com os dados mais atualizados a nível europeu, nacional e regional, ***a melhorarem a*** interoperabilidade e ***o*** intercâmbio entre as bases de dados da União, da CGPM e dos institutos técnicos nacionais;	5. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a coordenação da investigação científica no domínio das pescas***, em particular através de estudos científicos independentes como o MEDITS, coordenado por institutos como o Instituto Espanhol de Oceanografia,*** com os dados mais atualizados a nível europeu, nacional e

regional***; solicita a melhoria da*** interoperabilidade e ***do*** intercâmbio entre as bases de dados da União, da CGPM e dos institutos técnicos nacionais***, e a publicação com periodicidade anual de um relatório consolidado e de acesso público sobre o estado das unidades populacionais e das capturas no Mediterrâneo Ocidental***;

Or. es

Alteração 179
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a necessidade de reforçar a recolha de dados científicos sobre as unidades populacionais de peixes do Mediterrâneo, uma vez que, na avaliação mais recente, apenas 13 das 20 unidades populacionais consideradas puderam ser avaliadas analiticamente devido à insuficiência de dados; insta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a aumentarem os recursos para a investigação científica, a monitorização das unidades populacionais e a recolha de dados, a fim de melhorar a base científica da tomada de decisões;

Or. es

Alteração 180
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a Comissão, em cooperação com o CCTEP, a Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo (CGPM) e os institutos científicos nacionais, a elaborar um programa científico específico sobre os efeitos das alterações climáticas nos bancos de pesca do Mediterrâneo Ocidental, em particular no que diz respeito ao recrutamento, à distribuição das espécies, à mortalidade natural e à evolução dos «habitats» marinhos;

Or. fr

Alteração 181
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a Comissão a desenvolver, em cooperação com cientistas independentes, peritos em bem-estar animal e partes interessadas do setor das pescas, indicadores específicos por espécie relativos ao bem-estar dos peixes e crustáceos durante a captura, a recolha, o manuseamento, o armazenamento e o abate; solicita que esses indicadores sejam integrados na gestão das pescas, nas medidas técnicas e no financiamento da União;

Or. en

Alteração 182
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a melhorarem a aplicação da gestão das pescarias mistas no âmbito do atual plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental, nomeadamente através de uma melhor utilização das medidas de seletividade, dos encerramentos espaço-temporais, das medidas de prevenção, das medidas corretivas e do mecanismo de compensação, mantendo simultaneamente salvaguardas para as unidades populacionais depauperadas;

Or. en

Alteração 183
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a necessidade de uma recolha adequada de dados como pedra angular de quaisquer avaliações científicas adequadas; recorda que um aconselhamento científico adequado é fundamental para permitir uma aplicação adequada de uma abordagem ecossistémica da gestão das pescas;

Or. en

Alteração 184
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Insta a Comissão a reconhecer plenamente as avaliações científicas elaboradas pelo Comité Científico Consultivo (CCC) da CGPM na definição das medidas de gestão do plano WestMed, considerando-as em pé de igualdade com as emitidas pelo CCTEP; solicita, além disso, que os parâmetros de referência e os modelos de avaliação aplicáveis à pescada sejam revistos, a fim de assegurar que as decisões de gestão reflitam adequadamente a realidade biológica observada e os dados científicos mais atualizados;

Or. es

Alteração 185
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Insta a Comissão a desenvolver indicadores harmonizados para avaliar os efeitos cumulativos das medidas de gestão das pescas, das zonas marinhas protegidas, das zonas de proteção forte, da pesca recreativa, dos projetos de energias marítimas renováveis e de outras utilizações do espaço marítimo na atividade das frotas de pesca profissionais;

Or. fr

Alteração 186
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Apela à eliminação progressiva das práticas e artes de pesca que causam um sofrimento particularmente grave ou prolongado, uma elevada mortalidade de animais não visados ou uma destruição significativa do habitat, bem como a um apoio específico que permita aos pescadores e trabalhadores afetados transitar para práticas menos nocivas;

Or. en

Alteração 187
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a criarem e a gerirem de forma eficaz uma rede ecologicamente coerente de áreas marinhas protegidas, incluindo zonas de proteção rigorosa e zonas de proibição de captura que abranjam locais de desova, zonas de reprodução, refúgios climáticos, ecossistemas marinhos vulneráveis e áreas de particular importância para espécies protegidas;

Or. en

Alteração 188
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Solicita que a avaliação do plano plurianual inclua indicadores relativos ao estado dos habitats, à integridade dos fundos marinhos, à estrutura trófica, à diversidade genética, à estrutura etária e populacional, à mortalidade por capturas acessórias, à abundância de espécies protegidas e à resiliência dos ecossistemas marinhos às alterações climáticas;

Or. en

Alteração 189
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta profunda preocupação com os relatos de pesca INN por parte de países terceiros nas águas do Mediterrâneo, incluindo nas zonas económicas exclusivas dos Estados-Membros; sublinha a necessidade de criar um Gabinete Europeu de Controlo das Importações, a fim de impedir a entrada de produtos provenientes da pesca INN no mercado interno;	6. Manifesta profunda preocupação com os relatos de pesca INN por parte de países terceiros nas águas do Mediterrâneo, incluindo nas zonas económicas exclusivas dos Estados-Membros; ***insta a Comissão e a Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP) a acompanharem de forma mais exaustiva as atividades da frota com pavilhão de países terceiros na bacia mediterrânica, bem como a ponderarem medidas de mercado contra Estados que permitam estas práticas;*** sublinha a necessidade de criar um Gabinete Europeu de Controlo das Importações, a fim de impedir a entrada de produtos provenientes da pesca INN no mercado interno; ***manifesta especial preocupação com a utilização de redes de emalhar de deriva por determinados navios que arvoram pavilhão de países terceiros no mar de Alborão, uma prática proibida que representa uma ameaça grave para a biodiversidade marinha e para a concorrência leal no***

Mediterrâneo;

Or. es

Alteração 190
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta profunda preocupação com os relatos de pesca INN por parte de países terceiros nas águas do Mediterrâneo, ***incluindo nas*** zonas económicas exclusivas ***dos Estados-Membros***; sublinha a necessidade de ***criar um Gabinete Europeu*** de Controlo ***das Importações***, a fim de impedir a entrada de produtos provenientes da pesca INN no mercado interno;	6. Manifesta profunda preocupação com os relatos ***recorrentes*** de pesca INN por parte de países terceiros nas águas do Mediterrâneo, ***nomeadamente por parte de embarcações de Marrocos e da Argélia no mar de Alborão, cujas capturas são posteriormente introduzidas no mercado da União em condições de concorrência desleal com a frota europeia; recorda que fenómenos semelhantes de pesca não autorizada e de reivindicações unilaterais de países terceiros sobre*** zonas económicas exclusivas ***afetam também outras águas da União, como as do arquipélago das Canárias***; sublinha a necessidade de ***reforçar as competências e os recursos da Agência Europeia*** de Controlo ***das Pescas (AECP) em matéria de controlo das importações***, a fim de impedir a entrada de produtos provenientes da pesca INN no mercado interno***, qualquer que seja a bacia marítima de origem***;

Or. es

Alteração 191
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta profunda preocupação ***com os relatos de*** pesca INN ***por parte de países terceiros nas águas*** do Mediterrâneo, ***incluindo nas zonas económicas exclusivas dos Estados-Membros; sublinha a necessidade de criar*** um Gabinete Europeu de Controlo das Importações, ***a fim*** de impedir a entrada de produtos ***provenientes da pesca INN*** no mercado ***interno***;	6. Manifesta profunda preocupação ***pelo facto de a*** pesca INN***, não declarada e não regulamentada, continuar a representar uma ameaça significativa para os ecossistemas marinhos*** do Mediterrâneo, ***para a pesca sustentável e para as comunidades costeiras; apela a uma abordagem de tolerância zero em relação à pesca INN, através de mecanismos mais rigorosos de monitorização, controlo e aplicação da lei, de uma maior transparência e rastreabilidade dos produtos do mar, bem como da criação de*** um Gabinete Europeu de Controlo das Importações, ***com o objetivo*** de impedir a entrada ***no mercado da União*** de produtos ***de origem ilegal e de garantir que todos os produtos do mar colocados*** no mercado ***da UE cumpram os objetivos da UE em matéria de conservação e sustentabilidade***;

Or. en

Alteração 192
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta profunda preocupação com os relatos de pesca INN por parte de países terceiros nas águas do Mediterrâneo, incluindo nas zonas económicas exclusivas dos Estados-Membros; sublinha a necessidade de ***criar um Gabinete Europeu de Controlo das Importações***, a fim de impedir a entrada de produtos provenientes da pesca INN no mercado interno;	6. Manifesta profunda preocupação com os relatos de pesca INN por parte de países terceiros nas águas do Mediterrâneo, incluindo nas zonas económicas exclusivas dos Estados-Membros; sublinha a necessidade de ***reforçar os controlos das importações realizados pelos Estados-Membros e de reforçar a coordenação entre as autoridades nacionais de controlo e a Agência Europeia de Controlo das Pescas, tirando partido das estruturas existentes em vez de criar um novo organismo da União***, a fim

de impedir a entrada de produtos provenientes da pesca INN no mercado interno;

Or. en

Alteração 193
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta profunda preocupação com os relatos de pesca INN por parte de países terceiros nas águas do Mediterrâneo, incluindo nas zonas económicas exclusivas dos Estados-Membros; sublinha a necessidade de criar um Gabinete Europeu de Controlo das Importações, a fim de impedir a entrada de produtos provenientes da pesca INN no mercado interno;	6. Manifesta profunda preocupação com os relatos de pesca INN por parte de países terceiros nas águas do Mediterrâneo, incluindo nas zonas económicas exclusivas dos Estados-Membros; sublinha a necessidade de criar um Gabinete Europeu de Controlo das Importações, a fim de impedir a entrada de produtos provenientes da pesca INN no mercado interno ***e de reforçar a cooperação em matéria de controlos entre a Agência Europeia de Controlo das Pescas, os Estados-Membros e as autoridades de países terceiros***;

Or. fr

Alteração 194
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta profunda preocupação com os relatos de pesca INN por parte de países terceiros nas águas do Mediterrâneo, incluindo nas zonas económicas exclusivas dos Estados-Membros; sublinha a necessidade de criar um Gabinete Europeu	6. Manifesta profunda preocupação com os relatos de pesca INN ***e às violações persistentes*** por parte de países terceiros nas águas do Mediterrâneo, incluindo nas zonas económicas exclusivas dos Estados-Membros; sublinha a necessidade

de Controlo das Importações, a fim de impedir a entrada de produtos provenientes da pesca INN no mercado interno;	de criar um Gabinete Europeu de Controlo das Importações, a fim de impedir a entrada de produtos provenientes da pesca INN no mercado interno;

Or. el

Alteração 195
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que os produtos da pesca e da aquicultura importados de países terceiros devem cumprir normas ambientais, sanitárias, sociais e de sustentabilidade equivalentes às impostas aos produtores da União; exorta a Comissão a garantir uma verdadeira reciprocidade no acesso ao mercado e a reforçar os controlos das importações em conformidade, de modo a que os pescadores da União não sejam colocados em desvantagem competitiva face às importações produzidas de acordo com normas menos rigorosas;

Or. en

Alteração 196
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Apela igualmente ao estabelecimento de um regime de sanções dissuasivo aplicável aos importadores e operadores do mercado interno que coloquem no mercado produtos da pesca

INN, independentemente das sanções já aplicáveis aos navios envolvidos;

Or. es

Alteração 197
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta a Comissão a reforçar a cooperação regional através da integração do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental no quadro mais vasto da política de vizinhança da União; congratula-se com os objetivos do Pacto para o Mediterrâneo de reforçar a cooperação em matéria de governação, controlo, inspeção, acompanhamento e vigilância das pescas face à pesca INN;	7. Insta a Comissão a reforçar a cooperação regional através da integração do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental no quadro mais vasto da política de vizinhança da União; congratula-se com os objetivos do Pacto para o Mediterrâneo de reforçar a cooperação em matéria de governação, controlo, inspeção, acompanhamento e vigilância das pescas face à pesca INN; ***salienta igualmente a necessidade de melhorar a convergência das regras de gestão e das normas de controlo entre os países da orla mediterrânica, a fim de assegurar condições de concorrência equitativas e salvaguardar a eficácia das medidas de conservação;***

Or. fr

Alteração 198
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta a Comissão a reforçar a cooperação regional através da integração	7. Insta a Comissão a reforçar a cooperação regional através da integração

do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental no quadro mais vasto da política de vizinhança da União; congratula-se com os objetivos do Pacto para o Mediterrâneo de reforçar a cooperação em matéria de governação**,** controlo, inspeção, acompanhamento e vigilância ***das pescas*** face à pesca INN;	do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental no quadro mais vasto da política de vizinhança da União; congratula-se com os objetivos do Pacto para o Mediterrâneo de reforçar a cooperação em matéria de governação ***das pescas, o cumprimento das normas internacionais e as capacidades de*** controlo, inspeção, acompanhamento e vigilância face à pesca INN; ***insta a Comissão a assegurar a aplicação efetiva destes compromissos e a colocar a pesca entre as prioridades da cooperação euro-mediterrânica;***

Or. es

Alteração 199
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta a Comissão a reforçar a cooperação regional através da integração do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental no quadro mais vasto da política de vizinhança da União; congratula-se com os objetivos do Pacto para o Mediterrâneo de reforçar a cooperação em matéria de governação, controlo, inspeção, acompanhamento e vigilância das pescas face à pesca INN;	7. Insta a Comissão a reforçar a cooperação regional ***para promover uma melhor governação e assegurar a igualdade de condições de concorrência com países terceiros*** através da integração do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental no quadro mais vasto da política de vizinhança da União; congratula-se com os objetivos do Pacto para o Mediterrâneo de reforçar a cooperação em matéria de governação, controlo, inspeção, acompanhamento e vigilância das pescas face à pesca INN;

Or. es

Alteração 200
France Jamet, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução

N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Insta a Comissão a reforçar a cooperação regional através da integração do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental no quadro mais vasto da política de vizinhança da União***; *congratula-se com os objetivos do Pacto*** para o Mediterrâneo ***de reforçar a*** cooperação em matéria de governação, controlo, inspeção, acompanhamento e vigilância das pescas face à pesca INN;	7. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a cooperação regional através da integração do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental no quadro mais vasto da política de vizinhança da União***, nomeadamente através da União*** para o Mediterrâneo***, visando uma maior*** cooperação em matéria de governação, controlo, inspeção, acompanhamento e vigilância das pescas face à pesca INN ***bem como a outras atividades prejudiciais para os pescadores***;

Or. fr

Alteração 201
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Recorda que as zonas de restrição de pesca, adotadas no âmbito da CGPM, quando apresentam um nível de proteção suficiente, minimizam as capturas acidentais, protegem os locais de desova e de reprodução, bem como a população juvenil, e reduzem os impactos em habitats sensíveis, em particular no fundo marinho, contribuindo para a recuperação das populações de peixes; exorta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a envidarem esforços no âmbito da CGPM, para alargar a rede de zonas de restrição de pesca e melhorar o seu nível de proteção, sempre que necessário;

Or. en

Alteração 202
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Recorda que as futuras medidas de gestão espacial e as zonas marinhas protegidas devem ser estabelecidas caso a caso, com base nos melhores conhecimentos científicos disponíveis, em avaliações específicas do impacto das pescas e nas consultas com as partes interessadas, garantindo um acesso equitativo às pescas e evitando restrições desproporcionadas incompatíveis com os objetivos da PCP;

Or. es

Alteração 203
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta os Estados-Membros a assegurarem a aplicação plena e eficaz do regulamento da UE relativo ao controlo das pescas, incluindo as disposições que visam combater a comunicação incorreta das capturas e reforçar a precisão e a fiabilidade da comunicação das capturas no que diz respeito às unidades populacionais abrangidas pelo plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental;

Or. en

Alteração 204
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão a reforçar a cooperação a nível local através do diálogo direto com as autoridades costeiras e as associações de pescadores do Mediterrâneo, que são intervenientes fundamentais na gestão sustentável dos recursos e na aplicação das medidas de conservação no terreno;

Or. es

Alteração 205
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Insta a Comissão a estabelecer um quadro de apoio financeiro específico para a remoção, gestão e valorização das espécies exóticas invasoras que afetam a atividade da pesca, incentivando o seu aproveitamento com soluções baseadas na economia circular; reconhece, em particular, o papel dos pescadores enquanto colaboradores ativos na limpeza e recuperação do meio marinho através da remoção de espécies como a alga asiática (Rugulopteryx okamurae) e solicita que os custos incorridos com estas ações sejam devidamente compensados;

Or. es

Alteração 206
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Insta a Comissão a adotar uma abordagem verdadeiramente holística da gestão do Mediterrâneo Ocidental, integrando todas as pressões que afetam o ecossistema marinho e não apenas a atividade da pesca; sublinha, em particular, o impacto das alterações climáticas, o aumento da poluição marinha (incluindo os resíduos de plástico que são regularmente retirados do mar pelos próprios pescadores sem qualquer compensação) e a proliferação de espécies exóticas invasoras, fatores que devem ser plenamente tidos em conta na avaliação e gestão do plano;

Or. es

Alteração 207
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que afetem um orçamento específico de, pelo menos, 7 290 milhões de EUR para apoiar a modernização e a renovação da frota (incluindo artes seletivas, motores com emissões baixas, monitorização digital), as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 208
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ***afetem um orçamento específico de, pelo menos, 7 290 milhões de EUR*** para apoiar a modernização e a renovação da frota ***(incluindo artes seletivas, motores com emissões baixas, monitorização digital)***, as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica;	8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ***assegurem, no âmbito do novo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura correspondente ao quadro financeiro plurianual para o período de 2028-2034, uma dotação orçamental específica e demarcada para o conjunto da bacia mediterrânica ocidental, revertendo a tendência de diminuição anunciada pela Comissão relativamente à dotação do fundo para a pesca no período de programação atual (2021-2027); insiste em que a referida dotação deve constituir uma rubrica orçamental específica, devendo evitar-se a sua diluição em fundos de finalidade genérica,*** para apoiar a modernização e a renovação da frota, as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica;

Or. es

Alteração 209
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que afetem um	8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que afetem um

orçamento específico de, pelo menos, 7 290 milhões de EUR para apoiar a modernização e a renovação da frota (incluindo artes seletivas, motores com emissões baixas**,** monitorização digital), as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica;	orçamento específico de, pelo menos, 7 290 milhões de EUR ***no próximo quadro financeiro plurianual*** para apoiar a modernização e a renovação da frota (incluindo artes seletivas, motores com emissões baixas ***e*** monitorização digital), as paralisações temporárias***, a renovação geracional, a melhoria da segurança e das condições de trabalho a bordo,*** e os programas de diversificação económica***, assegurando também que o fundo sucessor do FEAMPA sirva para fomentar a renovação, a modernização, a descarbonização e a competitividade da frota de pesca europeia***;
	Or. es

Alteração 210
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ***afetem um orçamento*** específico ***de, pelo menos, 7 290 milhões de EUR para apoiar a modernização e a renovação da frota*** (incluindo ***artes seletivas, motores com emissões baixas,*** monitorização ***digital***), as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica;	8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ***disponibilizem financiamento adequado e*** específico ***para uma transição socialmente justa no setor das pescas do Mediterrâneo*** (incluindo ***a*** monitorização ***eletrónica independente, a recuperação e a prevenção da perda de artes de pesca, a eficiência energética, tecnologias verdadeiramente sem emissões, a cessação temporária e permanente da atividade, sempre que necessário, a requalificação profissional, a diversificação de rendimentos e a recuperação dos ecossistemas marinhos***), as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica;
	Or. en

Alteração 211
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ***afetem um*** orçamento específico ***de, pelo menos, 7 290 milhões de EUR para*** apoiar a modernização e a renovação da frota (incluindo artes seletivas, motores com emissões baixas, monitorização digital), as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica;	8. ***Reitera a sua posição sobre o novo QFP e*** solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ***cheguem a acordo sobre o*** orçamento específico ***proposto, tal como delineado na posição do Parlamento para as pescas e a aquicultura; salienta a importância de*** apoiar a modernização e a renovação da frota (incluindo artes seletivas, motores com emissões baixas, monitorização digital), as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica;

Or. en

Alteração 212
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que afetem um orçamento específico de, pelo menos, 7 290 milhões de EUR para apoiar a modernização e a renovação da frota (incluindo artes seletivas, motores com emissões baixas, monitorização digital), as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica;	8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que afetem um orçamento específico de, pelo menos, 7 290 milhões de EUR para apoiar a modernização***, a transição energética*** e a renovação da frota (incluindo artes seletivas, motores com emissões baixas, monitorização digital), as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica***, bem como que prevejam regimes de auxílios estatais mais bem garantidos para os mesmos fins***;

Or. fr

Alteração 213
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que afetem um orçamento específico de, pelo menos, 7 290 milhões de EUR para apoiar a ***modernização*** e a renovação ***da frota (incluindo artes seletivas, motores com emissões baixas, monitorização digital), as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica***;	8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que afetem um orçamento específico de, pelo menos, 7 290 milhões de EUR para ***acompanhar a transição ecológica e energética da frota, e*** apoiar a ***inovação e a melhoria da seletividade das artes, a descarbonização, a segurança a bordo, as condições de trabalho, a digitalização das empresas de pesca*** e a renovação ***geracional***;

Or. fr

Alteração 214
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que afetem um orçamento específico de, pelo menos, 7 290 milhões de EUR para apoiar a modernização e a renovação da frota (incluindo artes seletivas, motores com emissões baixas, monitorização digital), as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica;	8. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que afetem um orçamento específico de, pelo menos, 7 290 milhões de EUR para apoiar a modernização e a renovação da frota (incluindo artes seletivas, motores com emissões baixas, monitorização digital), ***a renovação geracional,*** as paralisações temporárias e os programas de diversificação económica;

Or. el

Alteração 215

Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 8 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Manifesta a sua preocupação com o possível desaparecimento de um instrumento específico para as pescas no próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP), bem como com a redução e diluição dos recursos financeiros para o setor noutros fundos genéricos dos Planos Nacionais e Regionais (PNR), o que poderia comprometer seriamente o seu futuro;

Or. es

Alteração 216
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta a necessidade de a Comissão rever e aumentar o limite máximo dos auxílios de minimis aplicáveis ao setor das pescas e de os fixar, se for caso disso, por navio, tendo em conta o aumento dos custos da energia e dos combustíveis, bem como as pressões multifatoriais que afetam a competitividade e a rentabilidade da frota europeia; considera que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, este instrumento deve constituir um elemento essencial do apoio da UE para assegurar a resiliência, a modernização e a viabilidade económica do setor das pescas.

Or. es

Alteração 217
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta que a transição ecológica do setor das pescas deve ser socialmente justa e economicamente sustentável; solicita a disponibilização de apoio financeiro adequado para a realização dos investimentos necessários para reduzir o consumo de energia, melhorar as condições de trabalho e modernizar os navios, em particular para as pequenas e médias empresas de pesca;

Or. fr

Alteração 218
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem os pescadores na transição para uma pesca totalmente sustentável e sem emissões, utilizando plena e eficazmente os instrumentos disponíveis no âmbito do plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental, uma vez que a rentabilidade, a competitividade e a resiliência a longo prazo dependem de unidades populacionais de peixes saudáveis;

Or. en

Alteração 219
Nicolás González Casares, Leire Pajín, Alicia Homs Ginel, Sandra Gómez López, Javi López, Laura Ballarín Cereza, Marcos Ros Sempere, Idoia Mendia, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem as medidas de compensação e os incentivos ao setor das pescas para a extração de lixo marinho e o seu contributo para a limpeza dos fundos marinhos, no âmbito do apoio à proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos mediterrânicos;

Or. es

Alteração 220
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a aplicarem medidas específicas para aumentar a atratividade das profissões da pesca, nomeadamente através do apoio à formação profissional, à instalação de jovens pescadores, à igualdade de género no setor e à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho;

Or. fr

Alteração 221
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão Europeia a apresentar um pacote legislativo de simplificação para assegurar a competitividade da política comum das pescas, incluindo uma revisão específica do regulamento relativo ao plano plurianual para as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo Ocidental, incorporando as alterações e adaptações identificadas no presente relatório;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 222
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão Europeia a apresentar um pacote legislativo de simplificação para assegurar a competitividade da política comum das pescas, incluindo uma revisão específica do regulamento relativo ao plano plurianual para as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo Ocidental, incorporando as alterações e adaptações identificadas no presente relatório;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 223

Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão Europeia a apresentar um pacote legislativo de simplificação para assegurar a competitividade da política comum das pescas, incluindo uma revisão específica do regulamento relativo ao plano plurianual para as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo Ocidental, incorporando as alterações e adaptações identificadas no presente relatório;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 224
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão Europeia a apresentar um pacote legislativo de simplificação para assegurar a competitividade da política comum das pescas, incluindo uma revisão específica do regulamento relativo ao plano plurianual para as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo Ocidental, incorporando as alterações e adaptações identificadas no presente relatório;	9. Insta a Comissão Europeia a apresentar um pacote legislativo de simplificação para assegurar a competitividade da política comum das pescas, incluindo uma revisão específica do regulamento relativo ao plano plurianual para as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo Ocidental, incorporando as alterações e adaptações identificadas no presente relatório; ***salienta que esse pacote legislativo deve também abordar outras questões prioritárias para o setor, como a revisão de determinadas disposições da obrigação de desembarcar, a exclusão do palangre de fundo do Regulamento (UE) 2016/2336 relativo à***

	pesca de unidades populacionais de profundidade e a correção de elementos problemáticos do regulamento relativo ao controlo das pescas, incluindo aspetos relacionados com a aplicação da margem de tolerância e o sistema eletrónico de rastreabilidade «e-Catch», a fim de assegurar um quadro regulamentar mais proporcionado, funcional e adaptado à realidade das frotas europeias que garanta a sua competitividade a nível mundial;

Or. es

Alteração 225
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Chloé Ridel, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão Europeia a apresentar um pacote legislativo de simplificação para assegurar a competitividade da política comum das pescas, incluindo uma revisão específica do regulamento relativo ao plano plurianual para as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo Ocidental, incorporando as alterações e adaptações identificadas no presente relatório;	9. Insta a Comissão Europeia a apresentar um pacote legislativo de simplificação para assegurar a competitividade da política comum das pescas, incluindo uma revisão específica do regulamento relativo ao plano plurianual para as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo Ocidental, incorporando as alterações e adaptações identificadas no presente relatório; ***recorda que as medidas de simplificação administrativa não devem, em circunstância alguma, conduzir a um enfraquecimento dos objetivos ambientais da política comum das pescas nem a uma diminuição dos requisitos de transparência, de controlo ou de recolha de dados científicos;***

Or. fr

Alteração 226
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão Europeia a apresentar um pacote legislativo de simplificação para assegurar a competitividade da política comum das pescas, ***incluindo*** uma revisão específica do regulamento relativo ao plano plurianual para as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo Ocidental, incorporando as alterações e adaptações identificadas no presente relatório;	9. Insta a Comissão Europeia a apresentar um pacote legislativo de simplificação para assegurar a competitividade da política comum das pescas, ***que inclua*** uma revisão específica do regulamento relativo ao plano plurianual para as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo Ocidental***, excluindo qualquer evolução para uma gestão baseada no total admissível de capturas (TAC)***, incorporando as alterações e adaptações identificadas no presente relatório***, bem como um reforço da clareza regulamentar através da obrigação de especificação dos métodos de cálculo, dos níveis de aplicação e das modalidades de cumulação dos regimes previstos pelos regulamentos***;

Or. fr

Alteração 227
France Jamet

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão Europeia a apresentar ***um pacote legislativo de simplificação para assegurar a competitividade*** da política comum das pescas, incluindo uma revisão específica do regulamento relativo ao plano plurianual para as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo Ocidental, incorporando as alterações e adaptações identificadas no presente relatório;	9. Insta a Comissão Europeia a apresentar ***uma reforma completa e ambiciosa*** da política comum das pescas, incluindo uma revisão específica do regulamento relativo ao plano plurianual para as unidades populacionais demersais do Mediterrâneo Ocidental, incorporando as alterações e adaptações identificadas no presente relatório;

Or. fr

Alteração 228
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a dar prioridade à competitividade do setor na futura Visão 2040 para as pescas e a aquicultura, criando um plano europeu para os alimentos azuis que impulsione a produção e o consumo de produtos da pesca e da aquicultura europeus, e aumente a sensibilização para o valor nutricional, ambiental e socioeconómico da cadeia mar-indústria; insta, além disso, a Comissão e os Estados-Membros a implementarem medidas específicas para promover a renovação geracional, melhorando o acesso dos jovens pescadores ao financiamento, à formação, à digitalização, à inovação e ao empreendedorismo no setor das pescas;

Or. es

Alteração 229
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a melhorar a aplicação da política comum das pescas, garantindo o cumprimento dos objetivos e normas ambientais, climáticos, de bem-estar animal, de transparência e sociais; recorda, em particular, a

	necessidade de reforçar a aplicação da obrigação de desembarque, a fim de impedir as devoluções ilegais; salienta que a simplificação deve melhorar a aplicação, mantendo ou reforçando as abordagens de precaução e baseadas nos ecossistemas, bem como os objetivos de recuperação das populações de peixes e dos ecossistemas marinhos;

Or. en

Alteração 230
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que, antes de introduzir novas reduções das possibilidades de pesca, dê tempo suficiente para que as medidas já adotadas produzam resultados mensuráveis e sejam sujeitas a uma avaliação adequada dos seus impactos biológicos, económicos e sociais;	10. Solicita à Comissão que, antes de introduzir novas reduções das possibilidades de pesca ***(incluindo através de medidas de conservação)***, dê tempo suficiente para que as medidas já adotadas produzam resultados mensuráveis e sejam sujeitas a uma avaliação adequada dos seus impactos biológicos, económicos e sociais***, bem como a realização de uma análise custo-benefício e uma avaliação científica dos efeitos em termos biológicos, económicos e sociais das medidas já em vigor, e que sejam ponderadas medidas alternativas caso se afigurem mais pertinentes, a fim de assegurar que qualquer nova decisão se apoie em resultados objetivamente demonstrados***;

Or. fr

Alteração 231
Nora Junco García, Kristoffer Storm, Piotr Müller, Stephen Nikola Bartulica, Sander Smit

Proposta de resolução

N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que, antes de introduzir novas reduções das possibilidades de pesca***, dê tempo suficiente*** para que as medidas já adotadas ***produzam*** resultados mensuráveis ***e sejam sujeitas a*** uma avaliação ***adequada*** dos seus impactos biológicos, económicos e sociais;	10. Solicita à Comissão que, antes de introduzir novas reduções das possibilidades de pesca ***ou do esforço de pesca, conceda um prazo mínimo de dois ciclos anuais de gestão*** para que as medidas já adotadas ***possam produzir*** resultados mensuráveis ***e esses resultados sejam objeto de*** uma avaliação ***independente*** dos seus impactos biológicos, económicos e sociais; ***considera que, na ausência de tal avaliação, o nível de esforço de pesca atual deve ser mantido sem novas reduções;***

Or. es

Alteração 232
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que, ***antes de introduzir novas reduções das*** possibilidades de pesca, ***dê tempo suficiente para que as medidas já adotadas produzam resultados mensuráveis e sejam sujeitas a uma avaliação adequada dos seus*** impactos biológicos, económicos e sociais;	10. Solicita à Comissão que, ***ao propor*** possibilidades de pesca ***para as unidades populacionais abrangidas pelo plano plurianual para o Mediterrâneo Ocidental, avalie os*** impactos biológicos, económicos e sociais ***das medidas já adotadas, quando aplicável, assegurando simultaneamente que, nos casos em que as unidades populacionais continuem a ser alvo de sobrepesca ou se encontrem abaixo dos níveis de biomassa de precaução, as possibilidades de pesca se mantenham em conformidade com os melhores pareceres científicos disponíveis e com os objetivos do plano e da PCP***;

Or. en

Alteração 233
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que***, antes de introduzir novas reduções das possibilidades de pesca, dê tempo suficiente para que as medidas já adotadas produzam resultados mensuráveis e sejam sujeitas a uma avaliação adequada dos seus*** impactos biológicos, económicos e sociais;	10. Solicita à Comissão que ***avalie regularmente os*** impactos biológicos, ***ecológicos, climáticos, em matéria de bem-estar animal,*** económicos e sociais ***das medidas de gestão***; ***salienta que a ausência de certeza científica absoluta não deve ser invocada para adiar as medidas necessárias para prevenir danos graves ou irreversíveis aos animais marinhos, às populações de peixes em declínio, às espécies protegidas, aos habitats ou ao funcionamento do ecossistema em geral;***

Or. en

Alteração 234
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que, antes de introduzir novas reduções das possibilidades de pesca, dê tempo suficiente para que as medidas já adotadas produzam resultados mensuráveis e sejam sujeitas a uma avaliação adequada dos seus impactos biológicos, económicos e sociais;	10. Solicita à Comissão que, antes de introduzir novas reduções das possibilidades de pesca, dê tempo suficiente para que as medidas já adotadas produzam resultados mensuráveis e sejam sujeitas a uma avaliação adequada dos seus impactos biológicos, económicos e sociais***, a fim de garantir um quadro regulamentar estável e previsível que permita às empresas planear os investimentos***;

Or. es

Alteração 235
Emma Wiesner, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita à Comissão que, antes de ***introduzir*** novas ***reduções das*** possibilidades de pesca, ***dê tempo suficiente para*** que as medidas já adotadas ***produzam*** resultados mensuráveis e sejam sujeitas a uma avaliação adequada dos seus impactos biológicos, económicos e sociais;	10. Solicita à Comissão ***e aos Estados-Membros*** que, antes de ***introduzirem*** novas ***medidas relativas às*** possibilidades de pesca, ***garantam*** que as medidas já adotadas ***disponham de tempo suficiente para produzirem*** resultados mensuráveis e sejam sujeitas a uma avaliação adequada dos seus impactos biológicos, económicos e sociais;

Or. en

Alteração 236
Carmen Crespo Díaz, Isabelle Le Callennec, Paulo do Nascimento Cabral, Susana Solís Pérez, Francisco José Millán Mon, Fredis Beleris, Marco Falcone

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Recorda que a sustentabilidade das pescas deve ser avaliada com base nos três pilares da política comum das pescas (ambiental, económico e social), que têm o mesmo valor jurídico e devem ser aplicados de forma equilibrada, evitando que um deles prevaleça sistematicamente sobre os outros; recorda que a política comum das pescas é uma competência exclusiva da União nos termos do artigo 3.º do TFUE, sendo uma das principais políticas integradas da União, e que a sua eficácia, coerência e bom funcionamento exigem uma abordagem inteiramente

europeia, evitando riscos de fragmentação ou de renacionalização das decisões de gestão;

Or. es

Alteração 237
Mélissa Camara
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a assegurar que quaisquer futuros ajustamentos da gestão das pescas no mar Mediterrâneo se baseiem em avaliações transparentes, científicas e baseadas nos ecossistemas, dando tempo suficiente para que as medidas de conservação recentemente adotadas demonstrem a sua eficácia, acompanhando simultaneamente de perto o seu impacto nas unidades populacionais de peixes, nos ecossistemas marinhos e nas comunidades dependentes da pesca; salienta a necessidade de combinar medidas de conservação eficazes com o apoio a uma transição justa para uma pesca sustentável, de baixo impacto e com emissões nulas;

Or. en

Alteração 238
Eric Sargiacomo, Nicolás González Casares, Giuseppe Lupo, Sakis Arnaoutoglou, Idoia Mendia, Chloé Ridel, Claire Fita

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a apresentar ao

Parlamento Europeu, o mais tardar três anos após a entrada em vigor do regulamento revisto, um relatório de avaliação sobre os impactos biológicos, económicos, sociais e territoriais do mesmo, analisando, em particular, os efeitos nos rendimentos dos pescadores, no emprego, na renovação geracional, na resiliência das comunidades costeiras, no estado das principais unidades populacionais de peixes, bem como os efeitos cumulativos das outras políticas marítimas da UE na atividade de pesca;

Or. fr

Alteração 239
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***10-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a proibirem a pesca móvel em contacto com o fundo em zonas estritamente protegidas e a eliminá-la progressivamente em ecossistemas marinhos vulneráveis, pradarias submarinas, habitats coralígenos e de profundidade, locais de desova e de reprodução e zonas designadas para restauração ecológica; apela a um apoio específico à transição justa para os trabalhadores e as comunidades costeiras afetados;**

Or. en

Alteração 240
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Apela à adoção de medidas vinculativas, mensuráveis e com prazos definidos para prevenir e reduzir as capturas acessórias e a mortalidade de espécies não visadas e protegidas, incluindo tubarões, raias, cetáceos, tartarugas marinhas e aves marinhas; apela à utilização obrigatória das medidas de atenuação disponíveis mais eficazes, ao controlo independente e ao encerramento temporário de zonas de alto risco, sempre que necessário;

Or. en

Alteração 241
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Recorda que o artigo 13.º do TFUE exige que a União tenha plenamente em conta as exigências em matéria de bem-estar dos animais, enquanto seres sensíveis, na elaboração e aplicação da política das pescas; insta a Comissão a apoiar a investigação e a introdução gradual de práticas de captura, recolha, manuseamento, atordoamento e abate que minimizem a duração e a gravidade do sofrimento dos peixes e dos crustáceos;

Or. en

Alteração 242
Sebastian Everding

Proposta de resolução

N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Insta a Comissão a avaliar e reduzir a pegada climática da pesca mediterrânica, incluindo a utilização de combustíveis, os danos nos ecossistemas de carbono azul, os refrigerantes e as emissões da cadeia de abastecimento; salienta que o apoio público deve dar prioridade às reduções absolutas de emissões e à pesca de baixo impacto, não devendo prolongar a dependência dos combustíveis fósseis;

Or. en

Alteração 243
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Salienta que a transição ecológica deve ser socialmente justa; apela à concessão de apoios ao rendimento específicos, proteção social, requalificação profissional, medidas de segurança no trabalho e oportunidades de emprego alternativas para os pescadores e trabalhadores afetados;

Or. en

Alteração 244
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 10-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	10-F. Apela a que o apoio financeiro da União e nacional seja condicionado ao cumprimento das normas em matéria de pescas, ambiente, trabalho e bem-estar animal; salienta que os operadores responsáveis por infrações graves ou repetidas devem ser excluídos do apoio público por um período eficaz e proporcionado;

Or. en

Alteração 245
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 10-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-G. Insta os Estados-Membros a abordarem, com caráter prioritário, o desequilíbrio persistente entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca no Mediterrâneo Ocidental, através de medidas de ajustamento da capacidade justas, voluntárias e permanentes, acompanhadas de um apoio adequado aos pescadores e às comunidades piscatórias afetadas e de oportunidades de diversificação, a fim de garantir uma transição justa; salienta que o excesso de capacidade não deve ser transferido para outras regiões ou pescarias;

Or. en